



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

O Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 114/2023, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário e para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias pelo regime da CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA, credenciada pelo MEC, situada na Av. Paraná, 7327 - Zona III - Umuarama - PR - CEP 87502-000, endereço eletrônico <http://concursos.alfaumuarama.edu.br/> e correio eletrônico [concursos@alfaumuarama.edu.br](mailto:concursos@alfaumuarama.edu.br).

1.2 **O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.**

1.3 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do concurso.

1.4 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I deste Edital.

1.5 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.6 **Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos.** O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br).

**2. DOS CARGOS**

2.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), as vagas para pessoas negras afrodescendentes e indígenas, a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

**Tabela 2.1**

**TABELA REFERENTE AOS CARGOS DA SAÚDE / ADMINISTRAÇÃO GERAL**

| Cargo   | Carga Horária Semanal | Vagas Ampla Concorrência | Vagas PcD | Vagas Afrodescendentes/negros/ indígenas | Remuneração Inicial Bruta - R\$ | Requisitos básicos  | Local De Trabalho |
|---|-----------------------|--------------------------|-----------|--|---------------------------------|---|-------------------|
| Fonoaudiólogo   | 20 hs                 | 02 + CR                  | *         | *  | R\$ 4.466,39                    | Superior em Fonoaudiologia, com registro profissional   | Saúde             |
| Biólogo   | 40 hs                 | 01 + CR                  | *         | *  | R\$ 8.932,81                    | Superior em Ciências Biológicas   | Saúde             |
| Profissional de Educação Física                                       | 20 hs                 | 02 + CR                  | *         | *  | R\$ 4.466,39                    | Superior – bacharel/licenciatura em Educação Física, com registro profissional  | Saúde             |
| Auditor de Serviço de Saúde   | 20 hs                 | 01 + CR                  | *         | *  | R\$ 4.466,39                    | Superior em Contabilidade ou Bacharel em Ciências Contábeis, com registro profissional  | Saúde             |
| Especialista em Serviço de Saúde - Sanitarista                        | 20 hs                 | 01 + CR                  | *         | *  | R\$ 4.466,39                    | Superior em nível de graduação, acompanhado de especialização (lato sensu) em Saúde Pública   | Saúde             |
| Técnico em Higiene Dental   | 40 hs                 | 09 + CR                  | *         | 02                                       | R\$ 2.019,02                    | Nível Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico, com registro no CRO   | Saúde             |
| Assistente de Serviço de Saúde – Técnico de Laboratório (entomologia) | 40 hs                 | 01 + CR                  | *         | *  | R\$ 2.019,02                    | Nível Médio Completo, acrescido de curso de nível técnico nas áreas de agricultura ou Agropecuária ou Agrícola, com comprovação de diploma, declaração, ou certidão de conclusão acompanhados do histórico escolar e registro no órgão de fiscalização da profissão | Saúde             |
| Assistente de Serviço de Saúde – Técnico de Laboratório               | 40 hs                 | 02 + CR                  | *         | *  | R\$ 2.019,02                    | Nível Médio Completo, acrescido de curso de nível técnico de Técnico de Laboratório, ou curso de ensino médio profissionalizante de Técnico de Laboratório, comprovado mediante a apresentação de diploma, declaração, ou certidão de conclusão                     | Saúde             |
| Terapeuta Ocupacional   | 20 hs                 | 02 + CR                  | *         | *  | R\$ 4.466,39                    | Superior em Terapia Ocupacional, com registro profissional  | Saúde             |
| Artesão Oficineiro  | 40 hs                 | 01 + CR                  | *         | *  | R\$ 2.019,02                    | Nível Médio Completo, com curso em artesanato   | Saúde             |
| Técnico em Assuntos   | 40 hs                 | 01 + CR                  | *         | *  | R\$ 2.019,02                    | Ensino Médio Completo   | Saúde             |



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
Edital de abertura nº 01/2023

|  |       |         |   |    |               |  |                    |
|--|-------|---------|---|----|---------------|--|--------------------|
| Educacionais   |       |         |   |    |               |  |                    |
| Enfermeiro   | 20 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 4.466,39  | Superior em Enfermagem, com registro profissional  | Saúde              |
| Fisioterapeuta   | 20 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 4.466,39  | Superior em Fisioterapia, com registro profissional  | Saúde              |
| Psicólogo  | 20 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 4.466,39  | Superior em Psicologia, com registro profissional  | Saúde              |
| Dentista   | 20 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 4.466,39  | Superior em Odontologia, com registro profissional   | Saúde              |
| Médico – clínico geral                                   | 20 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 8.520,63  | Superior em Medicina com CRM   | Saúde              |
| Assistente Social  | 20 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 4.466,39  | Superior em Serviço Social ou Ciências Sociais, com registro profissional  | Saúde              |
| Contador   | 40 hs | 02 + CR | * | *  | R\$ 8.932,81  | Superior Bacharel em Ciências Contábeis, com registro profissional.  | Fazenda            |
| Auditor de Controle Interno I                            | 40 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 8.932,81  | Superior em Contabilidade ou Bacharel em Ciências Contábeis  | Fazenda            |
| Auditor de Controle Interno II                           | 40 hs | 01 + CR | * | *  | R\$ 8.932,81  | Superior Bacharel em Administração ou Bacharel em Economia   | Fazenda            |
| Auditor de Controle Interno III                          | 40 hs | 01 + CR | * | *  | R\$ 8.932,81  | Superior Bacharel em Direito   | Gestão             |
| Assistente Administrativo                                | 40 hs | 05 + CR | * | 01 | R\$ 1.682,55  | Nível Médio Completo   | Gestão             |
| Operador de Máquinas                                     | 44 hs | 05 + CR | * | 01 | R\$ 1.336,41  | Ensino Fundamental Completo ou equivalente em Educação de Jovens e Adultos   | Infraestrutura     |
| Motorista  | 40 hs | 01 + CR | * | *  | R\$ 1.336,41  | Ensino Fundamental Completo ou equivalente em Educação de Jovens e Adultos   | Gestão             |
| Nutricionista  | 20 hs | 01 + CR | * | *  | R\$ 4.466,39  | Superior em Nutrição, com registro profissional  | Saúde              |
| Engenheiro Civil   | 40 hs | 01 + CR | * | *  | R\$ 8.932,81  | Superior em Engenharia Civil, com registro profissional e especialização (lato sensu) em Segurança do Trabalho                                 | Infraestrutura     |
| Técnico de Segurança do Trabalho                         | 40 hs | 02 + CR | * | *  | R\$ 2.019,02  | Ensino Médio Completo, técnico ou profissionalizante em técnico de segurança do trabalho e registro no Ministério do Trabalho em Emprego – TEM | Gestão             |
| Técnico de Enfermagem                                    | 40 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 3.517,52  | Ensino Médio Completo, Profissionalizante de Técnico de Enfermagem com registro profissional.  | Saúde              |
| Fiscal Municipal   | 40 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 2.2019,02 | Nível Médio Completo   | Gestão             |
| Engenheiro Agrônomo                                      | 40 hs | 01 + CR | * | *  | R\$ 8.932,81  | Superior em Agronomia, com registro profissional   | Sec. Agropecuária  |
| Médico Veterinário                                       | 40 hs | 01 + CR | * | *  | R\$ 8.932,81  | Superior em Medicina Veterinária, com registro profissional  | Saúde/Agropecuária |
| Engenheiro Elétrico                                      | 40 hs | 01 + CR | * | *  | R\$ 8.932,81  | Superior em Engenharia Elétrica, com registro profissional   | Infraestrutura     |
| Agente Comunitário de Saúde - ÁREA 1: ESF GUAPE CRISTINA | 40 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 2.754,77  | Nível Médio Completo e residir na Área 1 constante do anexo IX desde a publicação do presente Edital   | Saúde              |
| Agente Comunitário de Saúde - ÁREA 2: ESF DORIANE        | 40 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 2.754,77  | Nível Médio Completo e residir na Área 2 constante do anexo IX desde a publicação do presente Edital   | Saúde              |
| Agente Comunitário de Saúde - ÁREA 3: ESF VILARINHO      | 40 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 2.754,77  | Nível Médio Completo e residir na Área 3 constante do anexo IX desde a publicação do presente Edital   | Saúde              |
| Agente Comunitário de Saúde - ÁREA 4: ESF VAROCOPA       | 40 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 2.754,77  | Nível Médio Completo e residir na Área 4 constante do anexo IX desde a publicação do presente Edital   | Saúde              |
| Agente Comunitário de Saúde - ÁREA 5: ESF PANORAMA       | 40 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 2.754,77  | Nível Médio Completo e residir na Área 5 constante do anexo IX desde a publicação do presente Edital   | Saúde              |
| Agente Comunitário de Saúde - ÁREA 6: ESF SÃO LUIS       | 40 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 2.754,77  | Nível Médio Completo e residir na Área 6 constante do anexo IX desde a publicação do presente Edital   | Saúde              |
| Agente Comunitário de Saúde - ÁREA 7: ESF MANGAY         | 40 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 2.754,77  | Nível Médio Completo e residir na Área 7 constante do anexo IX desde a publicação do presente Edital   | Saúde              |
| Agente Comunitário de Saúde - ÁREA 8: ESF LIMEIRA        | 40 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 2.754,77  | Nível Médio Completo e residir na Área 8 constante do anexo IX desde a publicação do presente Edital   | Saúde              |
| Agente Comunitário de Saúde - ÁREA: ESF RURAL            | 40 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 2.754,77  | Nível Médio Completo e residir na Área Rural constante do anexo IX desde a publicação do presente Edital                                       | Saúde              |
| Agente de Combate à Endemias                             | 40 hs | 00 + CR | * | *  | R\$ 2.754,77  | Nível Médio Completo   | Saúde              |



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
Edital de abertura nº 01/2023

TABELA REFERENTE AOS CARGOS DO MAGISTÉRIO / EDUCAÇÃO

| Cargo   | Carga Horária Semanal | Vagas Ampla Concorrência | Vagas PcD | Vagas Afrodescendentes/n egros/ indígenas | Remuneração Inicial Bruta - R\$                 | Requisitos básicos   | Local De Trabalho       |
|---|-----------------------|--------------------------|-----------|---|---|--|-------------------------|
| Professor (a) Educação Infantil   | 20 hs                 | CR                       | *         | *   | Nível I R\$ 1.885,65 -<br>Nível II R\$ 2.828,44 | Magistério de Nível Médio ou Curso Superior de Pedagogia   | Educação/Área Urbana    |
| Professor (a) 1º ao 3º ano Alfabetização do Ensino Fundamental            | 20 hs                 | 03                       | *         | *   | Nível I R\$ 1.885,65 -<br>Nível II R\$ 2.828,44 | Magistério de Nível Médio ou Pedagogia. Experiência de dois anos no mínimo como docente em sala de aula no ciclo de alfabetização. Apresentar certificado de participação em curso de formação na área da alfabetização de no mínimo 80 horas (PNAIC, PROFA, Alfa Letrando; MS Alfabetiza), ou Pós graduação em alfabetização.   | Educação/Área Urbana    |
| Professor (a) 4º ao 5º ano Ensino Fundamental                             | 20 hs                 | CR                       | *         | *   | Nível I R\$ 1.885,65 -<br>Nível II R\$ 2.828,44 | Magistério de Nível Médio ou Curso Superior de Pedagogia   | Educação/Área Urbana    |
| Professor (a) 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa                            | 20 hs                 | CR                       | *         | *   | R\$ 2.828,44                                    | Habilitação em Língua Portuguesa   | Educação/Área Urbana    |
| Professor (a) 6º ao 9º ano – Matemática                                   | 20 hs                 | CR                       | *         | *   | R\$ 2.828,44                                    | Habilitação em Matemática  | Educação/Área Urbana    |
| Professor (a) 6º ao 9º ano História                                       | 20 hs                 | CR                       | *         | *   | R\$ 2.828,44                                    | Habilitação em História  | Educação/Área Urbana    |
| Professor (a) 6º ao 9º ano – Geografia                                    | 20 hs                 | CR                       | *         | *   | R\$ 2.828,44                                    | Habilitação em Geografia   | Educação/Área Urbana    |
| Professor (a) 6º ao 9º ano Ciências                                       | 20 hs                 | CR                       | *         | *   | R\$ 2.828,44                                    | Habilitação em Ciências da Natureza ou Biologia  | Educação/Área Urbana    |
| Professor (a) 6º ao 9º ano – Arte   | 20 hs                 | CR                       | *         | *   | R\$ 2.828,44                                    | Habilitação em Arte  | Educação/Área Urbana    |
| Professor (a) 6º ao 9º ano – Inglês                                       | 20 hs                 | CR                       | *         | *   | R\$ 2.828,44                                    | Habilitação em Língua Inglesa  | Educação/Área Urbana    |
| Professor (a) 6º ao 9º ano – Ed. Física                                   | 20 hs                 | 01                       | *         | *   | R\$ 2.828,44                                    | Habilitação em Educação Física   | Educação/Área Urbana    |
| Coordenador Pedagógico  | 20 hs                 | 02                       | *         | *   | R\$ 3.135,21                                    | Pedagogia com habilitação em Coordenação   | Educação/Área Urbana    |
| Psicólogo   | 20 hs                 | 01                       | *         | *   | R\$ 4.466,39                                    | Habilitação em Psicologia  | Educação/Área Urbana    |
| Psicólogo indígena  | 20 hs                 | 01                       | *         | *   | R\$ 4.466,39                                    | Habilitação em Psicologia  | Educação/Área Urbana    |
| Assistente Social   | 20 hs                 | 01                       | *         | *   | R\$ 4.466,39                                    | Habilitação em Assistência Social  | Educação/Área Urbana    |
| Assistente Escolar  | 40 hs                 | CR                       | *         | *   | R\$ 1.682,55                                    | Ensino Médio   | Educação/Área Urbana    |
| Inspetor de alunos  | 40 hs                 | 02                       | *         | *   | R\$ 1.336,41                                    | Ensino Médio   | Educação/Área Urbana    |
| Professor (a) Indígena - Educação Infantil                                | 20 hs                 | CR                       | *         | *   | Nível I R\$ 1.885,65<br>Nível II R\$ 2.828,44   | Magistério de Nível Médio, Magistério Ara Vera ou Pedagogia  | Educação/Aldeia Amambai |
| Professor (a) Indígena - 1º ao 3º ano Alfabetização do Ensino Fundamental | 20 hs                 | 03                       | *         | *   | Nível I R\$ 1.885,65<br>Nível II R\$ 2.828,44   | Magistério de Nível Médio ou Magistério Ara Vera. Pedagogia. Experiência de dois anos no mínimo como docente em sala de aula no ciclo de alfabetização. Apresentar certificado de participação em curso de formação na área da alfabetização de no mínimo 80 horas (PNAIC, Saberes Indígenas PROFA, Alfa Letrando, MS Alfabetiza), ou Pós-Graduação em alfabetização. Residir na respectiva aldeia | Educação/Aldeia Amambai |
| Professor (a) Indígena - 4º ao 5º ano Ensino Fundamental                  | 20 hs                 | 01                       | *         | *   | Nível I R\$ 1.885,65<br>Nível II R\$ 2.828,44   | Magistério de Nível Médio ou Magistério Ara Vera. Pedagogia. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Amambai |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa                 | 20 hs                 | 01                       | *         | *   | R\$ 2.828,44                                    | Habilitação em Língua Portuguesa. Residir na respectiva aldeia   | Educação/Aldeia Amambai |
| Professor (a) Indígena - Língua   | 20 hs                 | 01                       | *         | *   | R\$ 2.828,44                                    | Habilitação em Língua Materna Guarani  | Educação/Aldeia         |



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
Edital de abertura nº 01/2023

|   |       |    |   |   |   |  |                             |
|---|-------|----|---|---|---|--|-----------------------------|
| Materna   |       |    |   |   |   | Kaiowá. Residir na respectiva aldeia   | Amambai                     |
| Professor (a) Indígena - Cultura Guarani/Kaiowá                           | 20 hs | 01 | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Cultura Guarani Kaiowá. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Amambai     |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano – Matemática                        | 20 hs | 01 | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Matemática. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Amambai     |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano História                            | 20 hs | 01 | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em História. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Amambai     |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano – Geografia                         | 20 hs | 01 | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Geografia. Residir na respectiva aldeia   | Educação/Aldeia Amambai     |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano - Ciências                          | 20 hs | 01 | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Ciências da Natureza ou Biologia. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Amambai     |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano – Arte                              | 20 hs | 01 | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Arte. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Amambai     |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano – Inglês                            | 20 hs | CR | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Língua Inglesa. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Amambai     |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano – Ed. Física                        | 20 hs | CR | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Educação Física. Residir na respectiva aldeia   | Educação/Aldeia Amambai     |
| Coordenador Pedagógico Indígena   | 20 hs | 02 | * | * | R\$ 3.135,21  | Pedagogia com habilitação em Coordenação. Residir na respectiva aldeia   | Educação/Aldeia Amambai     |
| Assistente Escolar Indígena   | 40 hs | 02 | * | * | R\$ 1.682,55  | Ensino Médio. Residir na respectiva aldeia   | Educação/Aldeia Amambai     |
| Inspetor de alunos Indígena   | 40 hs | 02 | * | * | R\$ 1.336,41  | Ensino Médio. Residir na respectiva aldeia   | Educação/Aldeia Amambai     |
| Professor (a) Indígena - Educação Infantil                                | 20 hs | 02 | * | * | Nível I<br>R\$ 1.885,65<br>- Nível II<br>R\$ 2.828,44 | Magistério de Nível Médio, Magistério Ara Vera ou Pedagogia. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Limão Verde |
| Professor (a) Indígena - 1º ao 3º ano Alfabetização do Ensino Fundamental | 20 hs | 03 | * | * | Nível I<br>R\$ 1.885,65<br>- Nível II<br>R\$ 2.828,44 | Magistério de Nível Médio ou Magistério Ara Vera. Pedagogia. Experiência de dois anos no mínimo como docente em sala de aula no ciclo de alfabetização. Apresentar certificado de partição em curso de formação na área da alfabetização de no mínimo 80 horas (PNAIC, Saberes Indígenas PROFA, Alfa Letrando, MS Alfabetiza), ou Pós-Graduação em alfabetização. Residir na respectiva aldeia | Educação/Aldeia Limão Verde |
| Professor (a) Indígena - 4º ao 5º ano Ensino Fundamental                  | 20 hs | 01 | * | * | Nível I<br>R\$ 1.885,65<br>Nível II R\$ 2.828,44      | Magistério de Nível Médio ou Magistério Ara Vera. Pedagogia. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Limão Verde |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa                 | 20 hs | CR | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Língua Portuguesa. Residir na respectiva aldeia   | Educação/Aldeia Limão Verde |
| Professor (a) Indígena - Língua Materna                                   | 20 hs | 01 | * | * | R\$2.828,44   | Habilitação em Língua Materna Guarani Kaiowá. Residir na respectiva aldeia   | Educação/Aldeia Limão Verde |
| Professor (a) Indígena - Cultura Guarani/Kaiowá                           | 20 hs | 01 | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Cultura Guarani Kaiowá. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Limão Verde |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano – Matemática                        | 20 hs | 01 | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Matemática. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Limão Verde |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano - História                          | 20 hs | 01 | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em História. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Limão Verde |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano – Geografia                         | 20 hs | 01 | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Geografia. Residir na respectiva aldeia   | Educação/Aldeia Limão Verde |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano - Ciências                          | 20 hs | 01 | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Ciências da Natureza ou Biologia. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Limão Verde |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano – Arte                              | 20 hs | 01 | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Arte. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Limão Verde |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano – Inglês                            | 20 hs | CR | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Língua Inglesa. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Limão Verde |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano – Ed. Física                        | 20 hs | 01 | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Educação Física. Residir na respectiva aldeia   | Educação/Aldeia Limão Verde |
| Coordenador Pedagógico Indígena   | 20 hs | 01 | * | * | R\$ 3.135,21  | Pedagogia com habilitação em Coordenação. Residir na respectiva aldeia   | Educação/Aldeia Limão Verde |
| Professor (a) Indígena - Educação Infantil                                | 20 hs | 01 | * | * | Nível I<br>R\$ 1.885,65<br>- Nível II<br>R\$ 2.828,44 | Magistério de Nível Médio ou Magistério Ara Vera. Pedagogia. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Jaguari     |
| Professor (a) Indígena - 1º ao 3º ano Alfabetização do Ensino Fundamental | 20 hs | 03 | * | * | Nível I<br>R\$ 1.885,65<br>- Nível II<br>R\$ 2.828,44 | Magistério de Nível Médio ou Magistério Ara Vera. Pedagogia. Experiência de dois anos no mínimo como docente em sala de aula no ciclo de alfabetização. Apresentar certificado de partição em curso de formação na área  | Educação/Aldeia Jaguari     |



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

|   |       |    |   |   |   |  |                         |
|---|-------|----|---|---|---|--|-------------------------|
|   |       |    |   |   |   | da alfabetização de no mínimo 80 horas (PNAIC, Saberes Indígenas PROFA, Alfa Letrando, MS Alfabetiza), ou Pós-Graduação em alfabetização. Residir na respectiva aldeia |                         |
| Professor (a) Indígena - 4º ao 5º ano Ensino Fundamental  | 20 hs | 01 | * | * | Nível I<br>R\$ 1.885,65<br>Nível II<br>R\$ 2.828,44 | Magistério de Nível Médio ou Magistério Ara Vera. Pedagogia. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Jaguari |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa | 20 hs | CR | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Língua Portuguesa. Residir na respectiva aldeia   | Educação/Aldeia Jaguari |
| Professor (a) Indígena - Língua Materna                   | 20 hs | 01 | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Língua Materna. Guarani Kaiowá. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Jaguari |
| Professor (a) Indígena - Cultura Guarani/Kaiowá           | 20 hs | 01 | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Cultura Guarani Kaiowá. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Jaguari |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano – Matemática        | 20 hs | CR | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Matemática. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Jaguari |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano História            | 20 hs | CR | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em História. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Jaguari |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano – Geografia         | 20 hs | CR | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Geografia. Residir na respectiva aldeia   | Educação/Aldeia Jaguari |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano - Ciências          | 20 hs | CR | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Ciências da Natureza ou Biologia. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Jaguari |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano – Arte              | 20 hs | CR | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Arte. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Jaguari |
| Professor (a) Indígena - 6º ao 9º ano – Inglês            | 20 hs | CR | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Língua Inglesa. Residir na respectiva aldeia  | Educação/Aldeia Jaguari |
| Professor (a) Indígena 6º ao 9º ano – Ed. Física          | 20 hs | 01 | * | * | R\$ 2.828,44  | Habilitação em Educação Física. Residir na respectiva aldeia   | Educação/Aldeia Jaguari |
| Coordenador Pedagógico Indígena                           | 20 hs | 01 | * | * | R\$ 3.135,21  | Pedagogia com habilitação em Coordenação. Residir na respectiva aldeia   | Educação/Aldeia Jaguari |

\* Não há reserva de vagas para candidatas PcD e negros/afrodescendentes/indígenas para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

2.2 A remuneração dos cargos supracitados nunca será inferior ao salário mínimo vigente.

2.3 A remuneração dos cargos de Professor será por Nível, conforme discriminado a seguir:

Nível I – Habilitação específica em nível médio – R\$ 1.885,65

Nível II – Habilitação específica em curso de nível superior – R\$ 2.828,44

Nível III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “*lato sensu*” – R\$ 3.017,00

Nível IV – Habilitação específica em nível de pós-graduação “*stricto sensu*” – R\$ 3.205,57

2.4 A sigla “**CR**” significa: Cadastro Reserva. Não há vaga para convocação imediata, mas poderá haver vacância de vagas ou criação de novas vagas no cargo durante a vigência do Concurso Público e, do mesmo modo, os candidatos classificados fora do número de vagas previstas na Tabela acima, passarão a integrar o Cadastro de Reserva e poderão ser chamados quando de surgimento de novas vagas para o respectivo cargo, observado o prazo de vigência do Concurso Público.

2.5 Os candidatos aprovados e convocados aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias serão contratados no regime celetista, com direitos, vantagens e obrigações especificadas na Consolidação das Leis do Trabalho.

2.6 O valor da taxa de inscrição será:

| Escolaridade           | Valor da Taxa de inscrição |
|------------------------|----------------------------|
| ENSINO FUNDAMENTAL     | R\$ 50,00                  |
| ENSINO MÉDIO E TÉCNICO | R\$ 60,00                  |
| ENSINO SUPERIOR        | R\$ 80,00                  |

### 3. DOS REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

b) ter completado 18 (dezoito) anos;

c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;

d) ser julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura.

e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- j) atender aos requisitos insertos em legislação municipal;
- k) atender às demais exigências contidas neste Edital.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

4.3 O período para a realização das inscrições será o período estabelecido no **ANEXO III - Cronograma**, observado horário oficial de Brasília, através do endereço eletrônico [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br).

4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.6 até a data estabelecida no cronograma deste Edital.

4.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.

4.6 O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário.

**4.6.1 Todas as provas estão previstas para serem realizadas no mesmo dia, devendo o candidato inscrever-se apenas para um único cargo. No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente com pagamento ou isenção, independentemente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.**

**4.6.2 Uma vez efetivada a inscrição e confirmado o respectivo pagamento da taxa de inscrição, não será permitido em hipótese alguma a alteração do cargo.**

4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, tal situação ensejará a exoneração do candidato empossado.

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou casas lotéricas, impreterivelmente até a data de seu vencimento.

4.9 A Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

4.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

4.11 A Prefeitura de Amambai e a Faculdade Alfa Umuarama – UniALFA não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.12 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br), no período estipulado para interposição de recurso, explícita no ANEXO III – Cronograma, observado o horário oficial de Brasília.

#### **5. DA RESERVA DE VAGAS**

##### **5.1. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

5.1.1 Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital referentes às Pessoas com Deficiência são as correspondentes à Lei Federal nº 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999 e pelo art. 5º § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Amambai (Lei Complementar nº 004/2004).

5.1.2 O percentual de reserva de 5% também será observado na formação do cadastro de reserva para candidatos com deficiência.

5.1.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por cargo.



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

5.1.4 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

5.1.5 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

5.1.6 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
  - b) cuidado pessoal;
  - c) habilidades sociais;
  - d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
  - e) saúde e segurança;
  - f) habilidades acadêmicas;
  - g) lazer e
  - h) trabalho;
- V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

**5.1.7 Para concorrer como Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e da candidata lactante, o candidato deverá:**

5.1.7.1 a) Acessar o site [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br);

b) Efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, através do site [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br).

c) Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo V** deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;

5.1.7.2 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.

5.1.7.3 Enviar através de link específico de CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS no site [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br), dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo V** devidamente preenchido e assinado e laudo médico. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.

5.1.7.4 candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.1.7.5 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da legislação citada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

5.1.7.6 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br) em data disponível no **Anexo III - Cronograma**.

5.1.7.7 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida nos termos do subitem 5.6 como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br) no período proposto no **ANEXO III - Cronograma**, observado horário oficial de Brasília.



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

5.1.7.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

5.1.7.9 **Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**

**5.1.7.10 Da candidata lactante:**

5.1.7.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:

5.1.7.12 Levar acompanhante;

5.1.7.13 Levar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.

5.1.7.14. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

5.1.7.15 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.

5.1.7.16 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

5.1.7.17 A Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

5.1.7.18 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.

5.1.7.19 A Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

5.1.7.20 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico [www.concursos.alfamuarama.edu.br](http://www.concursos.alfamuarama.edu.br) em data provável disponível no **Anexo III - Cronograma**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.concursos.alfamuarama.edu.br](http://www.concursos.alfamuarama.edu.br) no período estabelecido em seu **Anexo III - Cronograma**, observado horário oficial de Brasília.

**5.2 DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE INSCRIÇÃO PARA NEGROS, AFRODESCENDENTES E INDÍGENAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.435/2015**

5.2.1 Aos candidatos que, no momento da inscrição, declararem-se Negros, Afrodescendentes ou Indígenas, será reservada a cota de 20% (vinte por cento), respectivamente, das vagas oferecidas neste Concurso Público.

5.2.2 Para o cálculo das vagas que serão reservadas, será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.2.3 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro, afrodescendente ou indígena deverá:

a) Acessar o site [www.concursos.alfamuarama.edu.br](http://www.concursos.alfamuarama.edu.br);

b) Efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, através do site [www.concursos.alfamuarama.edu.br](http://www.concursos.alfamuarama.edu.br).

c) Enviar a declaração constante do Anexo VII e a foto através de link específico de "Envio Autodeclaração Afrodescendentes" no site [www.concursos.alfamuarama.edu.br](http://www.concursos.alfamuarama.edu.br), dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo VII devidamente preenchido e assinado e foto. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos, e;

d) comparecer na entrevista na data e local previstos em edital específico.

5.2.4. O Município constituirá Comissão Especial para, mediante processo de entrevista, verificar a veracidade da declaração firmada pelo candidato caso aprovada na primeira fase do concurso, dentro dos limites de reserva de vagas oferecidas aos cotistas ou número de candidatos previsto a ser chamado em edital para segunda fase se houver.

5.2.4.1 O candidato indígena deverá apresentar-se no local da entrevista munido da Cédula Oficial de Identidade com foto expedida pela Secretaria de Segurança Pública com registro da etnia indígena.

5.2.5 A reserva de vaga constará no Anexo I do Edital, que especificara o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.

5.2.6. O candidato Negro, Afrodescendente ou Indígena que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, que não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos em edital próprio ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do Programa de Reserva de Vagas, não podendo impetrar recurso dessa decisão.

5.2.7. Para todos os candidatos inscritos no Programa de Reserva de Vagas, inclusive para os candidatos indígenas, serão considerados como documento de identificação aqueles constantes neste Edital.

**6 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

6.1 - Haverá isenção da taxa de inscrição, nos seguintes termos:





**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

6.1.1 - **Conforme a Lei Municipal Nº 1.999/06**, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

6.1.1.2 Comprovar estar desempregado, estar na condição de carente e residir no Município de Amambai por no mínimo 2 (dois) anos, na data da abertura das inscrições, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) apresentar declaração de próprio punho de que reside em Amambai há mais de 2 (dois) anos e declaração de sua hipossuficiência econômica/carência de recursos financeiros;
- b) apresentar cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o registro do valor do salário de até 03 salários mínimos, e
- c) declaração que a renda média per capita não ultrapasse meio salário mínimo ou em que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos; e
- d) cópia e original do título de eleitor ou de conta de serviço público vinculado à residência (água, luz ou telefone), com data de um ano ou mais, no próprio nome ou com declaração do locador ou proprietário do imóvel onde reside.

6.1.1.3. Caso o Candidato seja aprovado no certame, após sua admissão será descontada em 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas de seu vencimento o valor referente à taxa de inscrição.

6.1.1.4 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- a) Acessar o site [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br);
- b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, através do site [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br).
- c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme **Anexo IV** deste edital.
- d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br), dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo IV** devidamente preenchido e assinado e cópia do documento de identificação tipo R.G e CPF. Enviar ainda, sob pena de indeferimento, os documentos indicados no item 6.1.1.2 e subitens. O candidato deve estar "logado" no site para enviar documentos.

6.1.2 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936/1979.

6.1.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

6.1.4 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada em mural na Prefeitura Municipal e no site [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br) na data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**.

6.1.5 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br), imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o prazo estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, conforme procedimentos descritos neste edital.

## **7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br) em data provável disponível no Anexo III - Cronograma.

7.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência, as vagas para afrodescendentes/negros/indígenas e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br) no **período estabelecido no ANEXO III - Cronograma**, tendo início às **08h até 23h59min da data final estipulada**, observado o horário oficial de Brasília.

7.4 A Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br).

7.5 No Edital de homologação das inscrições será publicada a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente o item 5.4 deste Edital e não constar nesta relação deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita.

7.5.1 O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, não poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

## **8. DAS FASES DO CONCURSO**

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

**Primeira etapa: Prova objetiva**, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

**Segunda etapa: Prova de Títulos**, de caráter apenas classificatório, para todos os cargos e **Prova Prática**, de caráter classificatório e eliminatório, para o cargo de Operador de Máquinas.

**Terceira etapa: Exame pré-admissional** para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo.

### **8.2 – DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA**

8.2.1 A prova objetiva será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

| Conteúdos                          | Quantidade de Questões | Peso Individual | Total de pontos |
|------------------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|
| Conhecimentos Específicos do cargo | 10                     | 4,0             | 40,00           |
| Conhecimentos Gerais e Legislação  | 10                     | 2,0             | 20,00           |
| Matemática                         | 10                     | 2,0             | 20,00           |
| Língua Portuguesa                  | 10                     | 2,0             | 20,00           |
| TOTAL DE PONTOS NA PROVA           |                        |                 | 100,00          |

8.2.2 Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo II, observando-se a especificidade para cada cargo e estarão disponíveis no site [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br).

### **8.2.3 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**8.2.3.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul.**

8.2.3.2 A Faculdade Alfa Umuarama – UniALFA poderá utilizar sala(s) existente(s) ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

8.2.3.3 A prova objetiva será aplicada em data provável disponível no Anexo III - Cronograma, em **horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul** e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br).

8.2.3.4 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.

8.2.3.5 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados.

8.2.4 O ensalamento será publicado no dia da publicação do Edital de Homologação das inscrições.

8.2.4.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.2.5 O local de realização da prova objetiva, constante no Edital de Ensalamento, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

8.2.6 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto. Não será aceito documento de identificação digital.**

8.2.7 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos do art. 159 da Lei nº 9.503 de 23/9/97.

8.2.8 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

8.2.9 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis. **Não será aceito documento de identificação digital.**

8.2.10 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

8.2.11 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

### **8.2.12 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:**

**8.2.12.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original com fotografia;**

8.2.12.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

8.2.12.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

8.2.12.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

8.2.12.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

8.2.12.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 10 deste Edital;

8.2.12.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 10 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo a Faculdade Alfa Umuarama – UniALFA a aplicação da penalidade devida.

8.2.13 A Faculdade Alfa Umuarama – UniALFA recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 10 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Faculdade Alfa Umuarama – UniALFA e conforme o previsto neste Edital. **Os candidatos deverão retirar as baterias dos aparelhos celulares ou em caso de impossibilidade desligar os mesmos, antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado, sob pena de desclassificação do certame em qualquer caso de acionamento.**



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

8.2.14 A Faculdade Alfa Umuarama – UniALFA não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

8.2.15 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Concurso.

8.2.16 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.

8.2.17 A Faculdade Alfa Umuarama – UniALFA poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.

8.2.18 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

8.2.19 **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**

8.2.20 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.

8.2.21 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

8.2.22 **Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.**

8.2.23 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

8.2.24 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **1 (uma) hora** do seu início, podendo após esse horário levar consigo o Caderno de Questões, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

8.2.25 Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem a ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

8.2.26 A prova objetiva terá a **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

8.2.26.1 Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis. As provas serão constituídas de questões objetivas, inéditas ou de domínio público.

8.2.26.2 **O candidato deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do concurso público**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

**8.2.27. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR**

8.2.27.1 O **gabarito preliminar** será divulgado em data provável disponível no **Anexo III - Cronograma**, no endereço eletrônico [www.concursos.alfamuarama.edu.br](http://www.concursos.alfamuarama.edu.br).

8.2.27.2 Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 11 deste Edital.

**8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DE TÍTULOS:**

8.3.1 - Os candidatos a todos os cargos deverão prestar prova de títulos.

8.3.1.1 Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas de títulos os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos.

8.3.2 - A prova de títulos será realizada em data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**, em local e horário a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita.

8.3.3 - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, fotocópia autenticada, ou cópia simples de certificado emitido por meio digital (aferível por código QR – “qr code”), nos termos da Portaria do Ministério da Educação nº 360 de 18 de maio de 2022, fornecido por instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

8.3.4 - Os títulos poderão ser apresentados à Comissão Organizadora de Concurso Público pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.

8.3.5 - A prova de títulos avaliará a frequência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação:

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:**

| Título | Valor de cada título | Valor máximo dos |
|--------|----------------------|------------------|
|--------|----------------------|------------------|



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

|   |      | <b>títulos</b> |
|---|------|----------------|
| a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de <b>ESPECIALIZAÇÃO</b> , com carga horária mínima de 360 horas na área afim.   | 2,50 | 2,50           |
| b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de <b>MESTRADO</b> , na área afim.   | 5,00 | 5,00           |
| c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de <b>DOCTORADO</b> , na área afim.  | 7,50 | 7,50           |
| d) Para os Cargos de <b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b> : Diploma, certificado ou Declaração de conclusão de curso de Nível Médio ou Curso Técnico em qualquer área. Para os Cargos de <b>NÍVEL MÉDIO</b> : Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau de Curso de Graduação em qualquer área. | 2,00 | 2,00           |
| <b>MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO</b>  |      | <b>17,00</b>   |

8.3.6 – Caso o candidato já tenha concluído o curso de que trata o subitem anterior, poderá apresentar declaração emitida pela instituição de ensino superior afirmando a data de sua conclusão, não sendo aceita declaração com rasuras. Neste caso, o candidato deverá apresentar o Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso, nos moldes do subitem 8.3.3 até a data de sua eventual nomeação.

8.3.7 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

8.3.8 – A apresentação dos títulos não poderá apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

8.3.9 - NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

8.3.10 - Não serão aceitos certificados de informática, línguas, oratória, cursos preparatórios para concursos e outros ministrados por entidades de cursos livres, monitorias, estágios remunerados ou não, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.

#### **8.4 - DA TERCEIRA ETAPA - PROVA PRÁTICA:**

8.4.1 A prova prática será aplicada ao cargo de Operador de Máquinas, em dia estabelecido na Tabela 2.1 - Cronograma, em horário e local a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita.

8.4.2 Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

| <b>CARGO</b>         | <b>PROVA</b> | <b>LINHA DE CORTE</b>                                    |
|----------------------|--------------|--|
| Operador de Máquinas | Prática      | 25 (vinte e cinco) primeiros colocados na Prova Objetiva |

8.4.3 Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas serão avaliados operando retroescavadeira, escavadeira hidráulica e motoniveladora, devendo o candidato optar por uma das máquinas para realizar a prova prática.

8.4.4 Os critérios para a avaliação da prova prática serão os seguintes:

- Verificação das condições do veículo/máquina;
- Partida e parada;
- Uso do câmbio e dos freios;
- Localização do veículo na pista;
- Observação de normas e das placas de sinalização;
- Velocidade desenvolvida;
- Obediência às situações do trajeto.

8.4.5 Encontra-se no **Anexo VIII**, a ficha de avaliação dos cargos de Operador de Máquinas, contendo os critérios e pontuação de cada critério, utilizados na Prova Prática.

8.4.6 A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, subtraindo-se o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática =  $(100 - \sum PP)$ , sendo " $\sum PP$ " = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
- Faltas Leves: 05 pontos negativos.



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

8.4.7 Os candidatos deverão possuir CNH compatível com o requisito para o cargo ou categoria superior, em plena validade, no ato da prova prática; não serão aceitos protocolos de alteração de categoria. Não será aceito CNH Digital, devendo ser apresentado ao avaliador a CNH original, na forma física.

## **9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

9.2 Para os cargos com apenas prova objetiva escrita, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

9.2.1 Para os cargos com prova objetiva escrita e prova prática serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita e a prova prática, mediante a seguinte fórmula:  $(\text{nota da prova escrita}) \times 0,4 + (\text{nota da prova de aptidão prática}) \times 0,6 = \text{Média de Classificação}$ , somando-se a nota da prova de títulos após a aplicação da fórmula, quando for o caso.

9.3 Para os cargos de com prova objetiva escrita e prova de títulos, a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva escrita e na prova de títulos.

9.4 O candidato deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais na média final para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

9.5 Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação em Matemática;
- e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

9.6 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de três listagens, a saber:

- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, e negros/afrodescendentes/indígenas, em ordem de classificação;
- b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.
- c) Lista de negros, afrodescendentes e indígenas, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos em tais cotas, em ordem de classificação.

## **10. DA ELIMINAÇÃO**

10.1 **Poderá ser eliminado do Concurso Público o candidato que:**

10.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;

10.1.2 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

10.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:

a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

b) livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;

c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;

10.1.4 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;

10.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

10.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

10.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;

10.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

10.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

10.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

10.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

10.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;

10.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;

10.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

10.1.15 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 8.2.24;

10.1.16 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

10.1.17 não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.

10.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**11. DOS RECURSOS**

11.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados à Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA, no prazo de **2 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

11.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;

11.1.2 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

11.1.3 contra o resultado da prova objetiva e títulos;

11.1.4 contra a nota final e classificação dos candidatos.

**11.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br), sob pena de perda do prazo recursal.**

11.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br).

11.3.1 As alegações devem estar fundamentadas em:

a) Citação das fontes de pesquisa;

b) Nome dos autores;

c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.

11.4 Procedimentos para envio do recurso:

a) Acessar o site;

b) Preencher o formulário de recurso (Anexo VI), fundamentar, assinar e digitalizar;

c) Anexar as cópias digitalizadas das páginas dos livros citados;

d) Enviar através de link específico de Recursos no site [www.concursos.alfaumuarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumuarama.edu.br), dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.

Os arquivos devem ser no formato .docx, .pdf ou .jpg. Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão indeferidos.

11.4.1 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

11.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente contra questões da prova objetiva e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

11.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

11.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 11.1 deste Edital.

11.8 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

11.9 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.10 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.

11.11 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

11.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

11.13 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

11.14 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.15 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo.

11.16 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.17 As respostas dos recursos será enviada no e-mail do candidato recorrente.

11.17.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame serão enviadas no e-mail do candidato recorrente.

11.18 A Banca Examinadora da Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

**12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

12.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Amambai e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico [www.concursos.alfaumarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumarama.edu.br) em três listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, negros, afrodescendentes e indígenas, uma somente com a classificação dos candidatos com deficiência e uma somente com a classificação dos candidatos autodeclarados negros, afrodescendentes e indígenas.

**13. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE**

13.1 A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do Município sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

13.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

13.3 A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

13.4 Para investidura do candidato no, o município publicará edital próprio contendo o rol de documentos que deverão ser apresentados à Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura no endereço eletrônico [www.concursos.alfaumarama.edu.br](http://www.concursos.alfaumarama.edu.br).

14.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.

14.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.

14.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do concurso.

14.6 A Faculdade Alfa Umuarama – UniALFA não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

14.7 **Salvo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde**, o candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação por si assinada, enviada no e-mail de atendimento ao candidato [concursos@alfaumarama.edu.br](mailto:concursos@alfaumarama.edu.br), anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados.

14.8 Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Concurso Público serão arquivados pelo período de 06 (seis) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.

14.9 A Prefeitura Municipal e a Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.

14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ouvida A Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA.

14.11 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

14.11.1 A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, no e-mail de atendimento ao candidato [concursos@alfaumarama.edu.br](mailto:concursos@alfaumarama.edu.br).

14.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai - MS, 09 de outubro de 2023.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito de Amambai/MS



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

**ADRIANO DE CAMARGO**  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso  
Município de Amambai/MS

**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CELETISTA)**

Atendimento domiciliar em conformidade com os programas instituídos pelo Governo Federal, incorporado ao SUS, tendo como objetivos gerais: desenvolver ações básicas de saúde; identificar os fatores determinantes do processo saúde/doença; desencadear ações de promoção de saúde e prevenção de doença; funcionar como elo de ligação entre a população e os serviços de saúde, contribuindo, assim, com a comunidade no processo de aprender e ensinar a cuidar da sua própria saúde. O ACS deve ater-se ainda aos objetivos específicos previstos nas normas e diretrizes do Ministério da Saúde e metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai/MS.

**AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS (CELETISTA)**

Controle, combate e prevenção a surtos endêmicos e epidêmicos, através de programas educativos, mutirões sanitários e aplicação de defensivos em geral, de acordo com a realidade epidemiológica local.

**ARTESÃO OFICINEIRO**

Entreter os pacientes que estão em permanência dia, semi ou não intensiva; elaborar junto aos usuários, artesanato em geral, desenhos, música, dança, recortes, colagens, reaproveitamento de materiais, entre outros; para que possuam atividade durante o tempo livre e/ou tenham condição de aprender novos ofícios, respeitando a particularidade, limites e vontade de cada um; buscar inovações para que as oficinas não se tornem repetitivas e monótonas para os usuários, para que eles tenham maior adesão e interesse ao serviço; planejar e relatar à coordenação sobre necessidade de materiais para as atividades, dando sempre preferência aos recicláveis e doações; buscar formas de conseguir junto à comunidade, doações de materiais que possam ser utilizados como matéria prima, aproveitável nas oficinas; auxiliar na informação para a coordenação do CAPS sobre locais e valores dos produtos a serem adquiridos.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, atendimento ao público em geral, incluídas as atividades que exijam digitação, atendimento ao público, respeitados os regulamentos do serviço.

**ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ENTOMOLOGIA)**

Realizar a manipulação de criações de insetos e aracnídeos (ex.: aranhas, escorpiões, baratas, mosquitos, etc.); Auxiliar na confecção de materiais, limpeza e organização do laboratório; Auxiliar em realização de testes de eficácia para artrópodes pragas; Auxiliar na organização de documentos para emissão de relatórios.

**ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

Realizar coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e de substâncias em geral utilizando métodos específicos para cada caso; efetuar registros das análises realizadas; selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão; zelar pela limpeza e pela conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didáticos; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios, executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

**ASSISTENTE ESCOLAR**

Auxiliar no cuidado das crianças com deficiência, participando ativamente em conjunto com o professor do processo de integração instituição/família/comunidade, sempre tratando as crianças, pais e ou responsável legal com cordialidade; auxiliar na alimentação das crianças, consoante a sua idade e necessidades, acompanhando-as nas refeições e promovendo a sua autonomia; zelar pela higiene das crianças e facilitar a aquisição de hábitos de saúde; estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança, seguindo, para tanto, diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; estar atento aos sintomas de alteração de saúde nas crianças, encaminhando-as para as unidades de saúde sempre identificar alterações; prevenir acidentes dentro das unidades escolares, auxiliando, se for o caso, no socorro imediato; desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social; ser modelo de bons hábitos e incentivar a promoção dos mesmos por parte das crianças; auxiliar as crianças nas aprendizagens, oferecendo-lhes segurança, apoio e estímulo para que desenvolvam todas as suas capacidades; promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças; participar ativamente das atividades de animação desenvolvida pelos animadores, em contexto escolar e de tempos livres; garantir a segurança e o desenvolvimento saudável de crianças em situação de risco social e com necessidades educativas especiais; apoiar os elementos da equipe educativa nas suas tarefas e dar resposta às necessidades das crianças e famílias na ausência de cada elemento; realizar o acompanhamento dos discentes na saída das atividades e zelar pela segurança até eles deixarem as dependências da unidade escolar acompanhados dos responsáveis legais.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à assistência social, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

**AUDITOR DE CONTROLE INTERNO I**

Verificação do cumprimento das normas de Controle Interno pelos servidores municipais no exercício de suas funções nas diversas Unidades Operacionais, bem como por aqueles beneficiados com recursos públicos, registrando os trabalhos em relatório, se necessário e indicando falhas, erros, deficiências, ilegalidades e irregularidades constatadas, com indicação as medidas adotadas ou a adotar para correção dos apontamentos, respeitadas as normas e regulamentos do serviço.

**AUDITOR DE CONTROLE INTERNO II**

Verificação do cumprimento das normas de Controle Interno pelos servidores municipais no exercício de suas funções nas diversas Unidades Operacionais, bem como por aqueles beneficiados com recursos públicos, registrando os trabalhos em relatório, se necessário e indicando falhas, erros, deficiências, ilegalidades e irregularidades constatadas, com indicação as medidas adotadas ou a adotar para correção dos apontamentos, respeitadas as normas e regulamentos do serviço.

**AUDITOR DE CONTROLE INTERNO III**





**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

Verificação do cumprimento das normas de Controle Interno pelos servidores municipais no exercício de suas funções nas diversas Unidades Operacionais, bem como por aqueles beneficiados com recursos públicos, registrando os trabalhos em relatório, se necessário e indicando falhas, erros, deficiências, ilegalidades e irregularidades constatadas, com indicação as medidas adotadas ou a adotar para correção dos apontamentos, respeitadas as normas e regulamentos do serviço.

**AUDITOR DE SERVIÇO DE SAÚDE**

Executar atividades de controle, avaliação e auditoria, de acordo com as normas do Sistema Nacional de Auditoria e aquelas específicas do Sistema Estadual de Auditoria à área de atuação do profissional nos diversos postos de atendimentos do SUS, em serviços públicos ou privados credenciados; Acompanhar e controlar o cumprimento da legislação federal, estadual e municipal, referente à área de saúde, e, especialmente do Sistema Único de Saúde; Apurar denúncia de irregularidades por determinação do Ministério da Saúde ou de outras autoridades; Realizar auditoria administrativa, financeira, patrimonial e de avaliação de desempenho, qualidade e resolubilidade das entidades que integram o Sistema Único de Saúde do Município de Amambai; Auditar as ações analíticas hospitalares e ambulatoriais e auditoria operativa hospitalar, e ambulatorial de procedimentos médicos, odontológicos e de enfermagem; Vistoriar para credenciamentos de instituições interessadas em prestar atendimento por meio do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal.

**BIÓLOGO**

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Biologia, voltadas à ciência, à extensão, à infraestrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

**CONTADOR**

Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas às finanças, contabilidade pública, planejamento e controle interno, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

**COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP), do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) e do Regimento Escolar em estreita articulação com as lideranças da escola. Elaborar e apresentar à Direção Escolar o Plano de Trabalho para o ano letivo. Coordenar as atividades do Conselho de Classe. Propor e implementar ações voltadas à melhoria do desempenho dos estudantes. Utilizar os resultados das avaliações instituídas pela Secretaria Municipal de Educação, como referência no planejamento das atividades pedagógicas. Acompanhar e avaliar os resultados do rendimento escolar dos estudantes em conjunto com os professores. Analisar o desempenho dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, redefinindo estratégias com os professores. Analisar índices e indicadores externos de avaliações de sistema e do desempenho da escola para a tomada de decisões em relação ao Projeto Político Pedagógico e projetos desenvolvidos no âmbito da escola. Analisar indicadores internos de frequência e avaliação da aprendizagem dos estudantes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio, necessárias à aprendizagem. Coordenar e incentivar as práticas de estudo que contribuam para apropriação de conhecimento do corpo docente. Assessorar técnica e pedagogicamente os professores, de forma a adequar o seu trabalho às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, aos objetivos da Unidade Escolar e às finalidades da educação. Acompanhar e orientar, sistematicamente, o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo corpo docente. Participar de programas de formação continuada que possibilitem o seu aprimoramento profissional. Participar efetivamente das decisões relacionadas à vida escolar do estudante. Prestar atendimento aos estudantes, com acompanhamento e orientação quanto a sua vida escolar. Prestar atendimento aos pais, com acompanhamento e orientação quanto à vida escolar de seus filhos. Elaborar e propor à Secretaria Municipal de Educação projetos, juntamente com a Direção Escolar, que visem à melhoria da aprendizagem dos alunos. Atuar como responsável pelos projetos de leitura e tabuada. Acompanhar e encaminhar, aos técnicos de educação especial, os estudantes com indicativos de Necessidades Educacionais Especiais, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para avaliação multidisciplinar. Fazer cumprir os termos do regimento escolar. Desempenhar com pontualidade, assiduidade, responsabilidade, zelo, descrição, ética e bom relacionamento interpessoal as funções que lhe são atribuídas. Desempenhar outras atividades pedagógicas correlatas.

**COORDENADOR PEDAGÓGICO INDÍGENA**

Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP), do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) e do Regimento Escolar em estreita articulação com as lideranças da escola. Elaborar e apresentar à Direção Escolar o Plano de Trabalho para o ano letivo. Coordenar as atividades do Conselho de Classe. Propor e implementar ações voltadas à melhoria do desempenho dos estudantes. Utilizar os resultados das avaliações instituídas pela Secretaria Municipal de Educação, como referência no planejamento das atividades pedagógicas. Acompanhar e avaliar os resultados do rendimento escolar dos estudantes em conjunto com os professores. Analisar o desempenho dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, redefinindo estratégias com os professores. Analisar índices e indicadores externos de avaliações de sistema e do desempenho da escola para a tomada de decisões em relação ao Projeto Político Pedagógico e projetos desenvolvidos no âmbito da escola. Analisar indicadores internos de frequência e avaliação da aprendizagem dos estudantes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio, necessárias à aprendizagem. Coordenar e incentivar as práticas de estudo que contribuam para apropriação de conhecimento do corpo docente. Assessorar técnica e pedagogicamente os professores, de forma a adequar o seu trabalho às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, aos objetivos da Unidade Escolar e às finalidades da educação. Acompanhar e orientar, sistematicamente, o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo corpo docente. Participar de programas de formação continuada que possibilitem o seu aprimoramento profissional. Participar efetivamente das decisões relacionadas à vida escolar do estudante. Prestar atendimento aos estudantes, com acompanhamento e orientação quanto a sua vida escolar. Prestar atendimento aos pais, com acompanhamento e orientação quanto à vida escolar de seus filhos. Elaborar e propor à Secretaria Municipal de Educação projetos, juntamente com a Direção Escolar, que visem à melhoria da aprendizagem dos alunos. Atuar como responsável pelos projetos de leitura e tabuada. Acompanhar e encaminhar, aos técnicos de educação especial, os estudantes com indicativos de Necessidades Educacionais Especiais, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para avaliação multidisciplinar. Fazer cumprir os termos do regimento escolar. Desempenhar com pontualidade, assiduidade, responsabilidade, zelo, descrição, ética e bom relacionamento interpessoal as funções que lhe são atribuídas. Desempenhar outras atividades pedagógicas correlatas.

**DENTISTA**

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Odontologia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.

**ENFERMEIRO (A)**

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Enfermagem, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Engenharia, voltadas à ciência, à extensão, à infraestrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde, ao bem-estar social e à produção na área de medicina veterinária, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

**ENGENHEIRO ELÉTRICO**

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Engenharia Elétrica, voltadas à ciência, à extensão, à infraestrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Engenharia, voltadas à ciência, à extensão, à infraestrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

**ESPECIALISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE - SANITARISTA**

Participar do planejamento, organização, supervisão, assessoramento, avaliação e execução de planos, programas e projetos relativos à saúde pública, educação sanitária e das unidades prestadora de serviços de saúde; as operações de campo de erradicação e controle das endemias e outras doenças da área de saúde pública; analisar os dados e informações epidemiológicas; realizar estudos analise e diagnostico do componente educativo do problema de saúde, elaborar e/ou selecionar material técnico-científico para o desenvolvimento de treinamentos, campanhas e outras atividades na área de educação em saúde; programar, coordenar, supervisionar, avaliar e participar da execução de treinamento de pessoal na área de saúde pública, bem como, a aplicação de normas técnicas e administrativas; registrar as atividades desenvolvidas para análise, avaliação e controle de dados e informações epidemiológicas, de saúde sanitária, com fins estatísticos e elaboração de relatórios; participar de equipes técnicas intersetoriais e multiprofissionais, em assuntos relacionados com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e executar outras atividades afins.

**FISCAL MUNICIPAL**

Executar as atividades ao Poder de Polícia de sua área de atuação, e auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e atividades fim de seu órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.

**FISIOTERAPEUTA**

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Fisioterapia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.

**FONOAUDIÓLOGO**

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Fonoaudiologia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

**INSPETOR DE ALUNOS**

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, nas áreas de Educação, respeitados as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

**MÉDICO – CLÍNICO GERAL**

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.

**NUTRICIONISTA**

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área de Nutrição, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

Operação de máquinas e equipamentos, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do serviço.

**MOTORISTA**

Condução de veículos automotores de acordo com a legislação, as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.

**PROFESSORES (ZONA URBANA)**

Participar da elaboração da proposta pedagógica e regimento escolar da Unidade Escolar em que estiver lotado; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua Unidade Escolar e respeitando o Plano Municipal de Educação; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de suporte pedagógico; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa, quanto ao seu formato, seleção e aplicação; utilizar textos literários e didáticos indispensáveis ao desenvolvimento das funções do cargo; elaborar e aplicar testes, provas e utilizar-se de outros instrumentos usuais de avaliação, para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar, acompanhar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos inerentes à função de docente; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, recuperação de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área da educação; efetuar os registros necessários à escrituração escolar, como o preenchimento dos diários de classe e outros instrumentos necessários para tal fim; executar outras atribuições inerentes ao cargo.

**PROFESSORES (EDUCAÇÃO INDÍGENA – ALDEIA AMAMBAI) – EMPI MBO'EROY GUARANI KAIOWÁ, YPYENDY E MITÃ RORY**

Participar da elaboração da proposta pedagógica e regimento escolar da Unidade Escolar em que estiver lotado; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua Unidade Escolar e respeitando o Plano Municipal de Educação; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de suporte pedagógico; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa, quanto ao seu formato, seleção e aplicação; utilizar textos literários e didáticos indispensáveis ao desenvolvimento das funções do cargo; elaborar e aplicar testes, provas e utilizar-se de outros instrumentos usuais de avaliação, para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar, acompanhar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos inerentes à função de docente; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, recuperação de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área da educação; efetuar os



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

registros necessários à escrituração escolar, como o preenchimento dos diários de classe e outros instrumentos necessários para tal fim; executar outras atribuições inerentes ao cargo.

**PROFESSORES (EDUCAÇÃO INDÍGENA – ALDEIA LIMÃO VERDE) – EMPI MBO'ERENDA TUPÃ ÑANDEVA**

Participar da elaboração da proposta pedagógica e regimento escolar da Unidade Escolar em que estiver lotado; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua Unidade Escolar e respeitando o Plano Municipal de Educação; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de suporte pedagógico; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa, quanto ao seu formato, seleção e aplicação; utilizar textos literários e didáticos indispensáveis ao desenvolvimento das funções do cargo; elaborar e aplicar testes, provas e utilizar-se de outros instrumentos usuais de avaliação, para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar, acompanhar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos inerentes à função de docente; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, recuperação de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino; realizar pesquisas na área da educação; efetuar os registros necessários à escrituração escolar, como o preenchimento dos diários de classe e outros instrumentos necessários para tal fim; executar outras atribuições inerentes ao cargo.

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Coordenar, desenvolver e orientar crianças, jovens e adultos, nas atividades físicas e práticas corporais. Estruturar e realizar ações de promoção de saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e de lazer na prevenção primária, secundária e terciária no SUS, e demais questões correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**PSICÓLOGO**

Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área da Psicologia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim dos órgãos e unidades de saúde, respeitada a área de formação, as normas técnicas e os regulamentos do serviço.

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do serviço, visando a higiene e segurança no ambiente de trabalho.

**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Programar, coordenar, executar, conservar, catalogar, arquivar e manter atualizadas as atividades sob sua responsabilidade; elaborar textos e material; redigir ofícios, relatórios, formulários; projetos e planilhas; promover a orientação técnica; participar do planejamento e execução das ações desenvolvidas no CAPS; executar outras atividades correlatas.

**TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Prestar assistência terapêutica e recreativa, aplicando métodos e técnicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física e mental do paciente. Atuar em laboratório e domicílios na área de saúde mental, na prevenção, tratamento e reabilitação terapêutica ocupacional; Atuar em ambulatório na área de saúde mental; Realizar visitas domiciliares em casos especiais; Executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas. Planejar e executar trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em grupos. Elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social. Prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Atuar em educação, na coordenação de cursos e treinamento, pesquisa e na supervisão técnica e administrativa, desenvolvendo estudo e pesquisa relacionados a sua área de atuação. Atuar nas unidades de atenção básica e especializada registrando no prontuário do paciente a avaliação, análise de atividades, intervenção, evolução, e intercorrências em Terapia Ocupacional. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário. Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados. Participar das reuniões de estudos e discussões de casos, de forma ativa e contributiva aos objetivos pretendidos. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo do seu local de trabalho. Realizar preceptoria no SUS. Executar atividades administrativas e correlatas a sua atividade.



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
Edital de abertura nº 01/2023

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

**CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS**

História do Brasil: República Velha (1889 e 1930), Revolução de 1930 e a Era Vargas, Estado Novo (1937 a 1945), República Liberal-Conservadora (1946 a 1964), Militarismo, Nova República e Brasil Contemporâneo. Atualidades em: política, economia, sociedade, educação, tecnologia e energia nos últimos dois anos. Problemas ambientais, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Espaço natural brasileiro: clima, relevo, vegetação, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos e geográficos do Município. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43).

**MATEMÁTICA**

**Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental (incompleto ou completo):**

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria plana: perímetro e área das principais figuras geométricas. Regra de três simples. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples.

**Para os cargos que exijam o ensino médio ou superior:**

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental (incompleto ou completo):**

Compreensão e interpretação de textos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes, numerais e advérbios. Concordância nominal e verbal. Empregos dos sinais de pontuação.

**Para os cargos que exijam o ensino médio ou superior:**

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração (período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação.

**Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CELETISTA)**

Conhecimentos específicos: Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde. Cadastro de famílias. Pré-Natal. Parto e Nascimento Humanizado, Puerpério. Aleitamento materno. Vigilância epidemiológica.

Conhecimentos básicos: Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Meio Ambiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Saúde da criança, do adolescente, da mulher (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de próstata), do idoso. Prevenção a acidentes da criança e do idoso. Direitos da criança. Direito dos idosos. Alimentação e nutrição. Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. PSF (programa de saúde da família). Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001).

**AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS (CELETISTA)**

Conhecimentos específicos: Competência e habilidades dos agentes de endemias. Recomendação quanto ao manuseio de inseticidas e uso de E.P.I..

Conhecimentos básicos: Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Meio Ambiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Saúde da criança, do adolescente, da mulher (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de próstata), do idoso. Prevenção a acidentes da criança e do idoso. Direitos da criança. Direito dos idosos. Alimentação e nutrição. Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. ESF (estratégia saúde da família). Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001).

**ARTESÃO OFICINEIRO**

Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Aspectos formais da arte/artesanato: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais. Técnicas e manuseio de materiais diversos, para confecção de produtos artesanais. Confecção de peças artesanais decorativas. Tipos de materiais para artesanato; Artesanato regional brasileiro; Materiais recicláveis para artesanato; Legislação Municipal para exposição de Artesanato (quando houver); Materiais Tóxicos; Soma e subtração de cores; Tipos de tintas para diferentes fins artesanais; Manipulação e diferenciação de ferramentas básicas para artesanato. Relacionamento interpessoal. Outros assuntos relacionados a área de atuação do cargo. Constituição Federal de 1988 (arts. 1º a 14, arts. 37 a 43, arts. 205 a 217 e arts. 226 a 230).

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Constituição Federal. Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Federal nº 14.133/21. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

**ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ENTOMOLOGIA)**

1. Introdução: 1.1. Caracteres gerais. Diferenciação dos demais grupos de Arthropoda. Definição e finalidades da Entomologia. Número, tamanho, disseminação e distribuição geográfica dos insetos. Importância econômica.
2. Morfologia externa: 2.1. Tegumento: exoesqueleto, divisão geográfica e características; endoesqueleto, tentório e endotórax; processos tegumentares. 2.2. Heteronomia e Metameria. 2.3. Cabeça: origem, suturas, regiões e apêndices. 2.4. Tórax: segmentação e apêndice. 2.5. Abdômen: forma, segmentação, estrutura, divisão e apêndices.
3. Coleta, montagem e conservação dos insetos.
4. Morfologia Interna: 4.1. Aparelho digestivo: divisão e estrutura; tipos; histologia do tubo digestivo; digestão. 4.2. Aparelho circulatório: diafráguas e seios; vaso dorsal; o sangue; circulação. 4.3. Aparelho respiratório: espiráculos, traquéias e traqueolas; sacos aéreos e brânquias; tipos de aparelho respiratório; respiração tegumentar, branquial e traqueal. 4.4. Sistema Nervoso: estrutura e tipos de neurônios; nervos, consecutivos e comissuras; cérebro: glândulas, sistema nervoso central, visceral e periférico. 4.5. Órgãos do sentido: visão, senso tátil; audição; olfato; gustação; classificação. 4.6. Sistema muscular: histologia e arranjo dos músculos. 4.7. Sistema Glandular: origem, funções, estrutura e tipos de glândulas; classificação. 4.8. aparelhos Reprodutores. Componentes e funções. Reprodução.
5. Ciclo Evolutivo: 5.1. Desenvolvimento Embrionário: clivagem e blastoderma; disco germinativo; gastrulação e camadas germinativas; segmentação e apêndices; formação dos órgãos; eclosão. 5.2. Desenvolvimento pós-embrionário: crescimento, regras e números de instares; metamorfose; mudanças histológicas; ovos, ninfa ou larva, pupa e adulto.
6. Taxonomia 6.1. Noções sobre nomenclatura zoológica: histórico; códigos; leis; tipos; levantamento de informações; categorias taxonômicas. 6.2. Classificação geral dos insetos. Filogenia das ordens. 6.3. Caracterização, sistemática, bionomia e espécies mais importantes:
  - a) Classes e Ordens Collembola, Protura e Diplura. b) Ordens Archaeoptera e Thysanura. c) Ordens Ephemeroptera, Odonata e Plecoptera. d) Ordens Embioptera, Dermaptera e Diploglossata. e) Ordens Orthoptera, Gryllobittodea, Phasmatodea e Mantódea. f) Ordens Zoraptera, Psocoptera e Isoptera. g) Ordens Mallophaga, Anoplura e Thysanoptera. h) Ordens Hemiptera e Homóptera. i) Ordens Neuroptera, Mecoptera e Trichoptera. j) Ordens Siphonaptera e Strepsiptera. l) Ordens Lepidoptera e Díptera. m) Ordens coleptera e Hymenoptera.
7. Ecologia 7.1. Considerações gerais: 7.2. Autoecologia: fatores ecológicos; tempo, radiação, temperatura, unidade, luz, vento e alimento. 7.3. Sinecologia: populações, comunidades e ecossistemas. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

**ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

Colheita de Sangue (soro e plasma); Líquidos orgânicos; Bioquímica (reagentes, dosagens); Hematologia (hemograma, VHS, coagulograma); Imunologia (antígeno, anticorpo, complemento, aglutinação, sistema ABO, sistema Rh, testes de Coombs, látex, Waaler Rose, ASLO, VDRL, imunofluorescência, enzaimunoensaio, fator reumatóide); Unidades de volume (cálculos e diluições); Microbiologia (bactérias, meios de cultura, sementeira em bacteriologia e micologia, técnicas de coloração, lâminas para esfregaços); Parasitologia (técnicas para diagnóstico de enteroparasitoses, técnicas específicas de diagnósticos); Urinálise (coleta de urina, tiras reativas na urinalise, testes de proteína, glicose e bilirrubina); Noções da legislação sobre saúde pública: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988 e artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

**ASSISTENTE ESCOLAR**

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Legislação pertinente à criança e ao adolescente. Noções das características de desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. Noções de Segurança no Ambiente Escolar. Noções de primeiros socorros. Doenças comuns no cotidiano escolar. Combate e prevenção a incêndio. Conhecimento básico sobre diagnóstico e prevenção ao uso de drogas. Adolescência: Caracterização da adolescência; Aspectos físicos e psicossociais. Disciplina Escolar: Conceitos e possibilidades. Trabalho em equipe: Níveis de interação. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). O atual sistema educacional brasileiro. Contexto social e escola. Diversidade cultural, gênero, preconceito, violência e Mídia nas relações escolares. Leis: 10741 (Estatuto do Idoso). 8069/90 (ECA). 11340 (Lei Maria da Penha). 8742/93 (LOAS). Lei nº 9.394/96 (LDB).

**ASSISTENTE ESCOLAR INDÍGENA**

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Legislação pertinente à criança e ao adolescente. Noções das características de desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. Noções de Segurança no Ambiente Escolar. Noções de primeiros socorros. Doenças comuns no cotidiano escolar. Combate e prevenção a incêndio. Conhecimento básico sobre diagnóstico e prevenção ao uso de drogas. Adolescência: Caracterização da adolescência; Aspectos físicos e psicossociais. Disciplina Escolar: Conceitos e possibilidades. Trabalho em equipe: Níveis de interação. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). O atual sistema educacional brasileiro. Contexto social e escola. Diversidade cultural, gênero, preconceito, violência e Mídia nas relações escolares. Leis: 10741 (Estatuto do Idoso). 8069/90 (ECA). 11340 (Lei Maria da Penha). 8742/93 (LOAS). Lei nº 9.394/96 (LDB).

**ASSISTENTE SOCIAL**

Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimento familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersectoriais.

**AUDITOR DE INTERNO I / AUDITOR DE INTERNO II / AUDITOR DE INTERNO III**

Auditoria: noções básicas de auditoria interna, natureza e campo de atuação da auditoria: auditoria governamental, campo de atuação, classificação, aplicação, auditoria externa ou independente, normas CVM. Contabilidade Intermediária: conceitos, funções, aplicações. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos adicionais: conceito e classificação. Receitas e despesas orçamentárias: estágios e classificação. Sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais; SIAFI (Sistema integrado de administração financeira), contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas. Classificação funcional programática: código e estrutura. Programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento-programa, programas e sub-programas por projetos e atividades. Comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida flutuante (restos a pagar). Controladoria no setor público: conceito, classificação, forma de atuação, objetivos. O controle no setor público. controle interno e controle externo: o exercício do controle na gestão pública: regulamentação legal. Legislação: Lei 4.320/64; Lei 6.404/76. Lei 9.430/96. Lei 10.406/02. Nova Lei de Licitações 14.133/21. Lei complementar nº 101/00. Lei complementar nº 123/2006. Lei complementar nº 116/2003. Instrução Normativa SRF nº 459/04. Instrução Normativa SRF nº 971/09. Instrução Normativa SRF nº 480/04. Resolução CFC 750/93. Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise dos Balanços, Análise da Liquidez e do Endividamento, Análise



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

da Rotatividade, Análise da Rentabilidade, Alavancagem Financeira, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Depreciação e Exaustão. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Lei 8.666/93. Constituição de 1988 e suas alterações (arts. 145 a 169). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito e fontes do Direito Administrativo – regime Jurídico administrativo. A administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta. Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Contratos de Gestão. Poderes Administrativos; poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder da polícia. Atos administrativos: conceitos e requisitos, atributos, classificação, motivação, invalidação. Licitação: conceito, finalidade, princípio, objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades, procedimentos, anulação e revogação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridade e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Serviços públicos: conceitos; classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e responsabilidade. Responsabilidade civil do Controle da Administração Pública: Conceito. Tipo e formas de controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. **DIREITO CIVIL E COMERCIAL:** Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro. Pessoa Natural. Conceito, capacidade, domicílio. Nascimento. Direitos da personalidade. Direitos da personalidade. Pessoas Jurídicas. Espécies. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Associações, sociedades civis e empresárias. Fundações públicas e privadas. Cooperativas. Organização Social de Interesse Público. Desconsideração da personalidade jurídica no direito civil, no direito tributário e no direito do consumidor. Responsabilidades dos sócios, diretores e administradores. Fato jurídico. Negócio jurídico, ato jurídico lícito e ato ilícito. Condições, termo e prova dos negócios jurídicos. Representação. Prescrição e decadência. Bens. Conceito, classificação, espécies. Bens Imateriais. Bens Públicos. Terras devolutas. Obrigações: conceito classificação, modalidade. Efeitos, extinção e inadimplemento das obrigações. Transmissão das obrigações. Contratos. Disposições gerais. Contratos preliminares. Formação e extinção dos contratos. Distrato. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Espécies de contratos: compra e venda troca, contrato estimatório, doação, locação, empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação, compromisso. Atos Unilaterais. O Município como parte nas modalidades contratuais do direito privado. Títulos de crédito. Leis especiais. Responsabilidade civil. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Indenização. Dano material e dano moral. Preferências e privilégios creditórios. Direito de empresa. Empresário. Sociedade: não personificada e personificada. Espécies. Estabelecimento. Falência e concordata. Posse. Conceito, teorias. Aquisições, efeitos e perda. Propriedade: função social. Aquisição e perda da propriedade imóvel. Privação da propriedade e justa indenização. Usucapião: modalidade. Registro imobiliário. Condomínio voluntário e necessário. Condomínio Edifício. Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária. Incorporação imobiliária. Direito de vizinhança. Uso anormal da propriedade. Passagem forçada. Águas. Limites entre prédios e direitos de tapagem. Direito de construir. Dano infecto. Direitos reais sobre coisas alheias. Superfícies, servidões, usufruto, uso e habitação. Direito do promitente comprador. Adjudicação compulsória. Direito de família. Regime de bens entre os cônjuges. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade E Interpretação das Normas Constitucionais. Poder Constituinte. Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. Autonomia dos Municípios. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. Organização dos Poderes do Estado. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais: Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Popular, Mandado de Injunção e Direito de Petição. Ação Civil Pública. Da Tributação e do Orçamento. Da Ordem e Financiamento. Previdência Social. Administração Pública: Princípios Constitucionais. **DIREITO PENAL:** Princípios constitucionais do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Imputabilidade penal. Extinção da punibilidade. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Crimes de Abuso de Autoridade Lei nº. 4898/65 e alterações). Enriquecimento Ilícito. Lei de Improbidade (Lei n.º.429/92 e alterações). Crimes contra a Ordem Tributária (Lei n.º 8137/90 e alterações). Crimes contra o Sistema Financeiro. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Competência Tributária. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Imunidade. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Espécies Tributárias. Tributos de Competência da União. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. SIMPLES. Legislação Tributária. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Denúncia Espontânea. Crédito Tributário. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento Modalidades de Lançamento. Hipóteses de Alteração do Lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Cobrança Judicial da Dívida Ativa Lei Federal Nº. 6830/80. **ECONOMIA:** Introdução a a Macroeconomia: conceitos macroeconômicos básicos; identidades macroeconômicas fundamentais; formas de mensuração do produto e da renda nacional. Macroeconomia como estudo as flutuações econômicas. As funções imposto, consumo e poupança. O equilíbrio poupança-investimento. Determinação da renda de equilíbrio. O modelo IS-LM. A demanda por moeda e o equilíbrio no mercado monetário. Modelo IS/LM. O Equilíbrio da renda e das taxas de juros. As funções de oferta agregada e da demanda agregada. Introdução a política monetária e fiscal. Instrumentos de política monetária. Instrumentos de política fiscal. Efeitos da política monetária e fiscal sobre a demanda e o produto. A interação das políticas monetária e fiscal. Inflação e emprego. Determinação do nível de preços. Introdução as teorias da inflação. A relação entre variações de salário e desemprego: a curva de Philips. A rigidez dos reajustes de preços e salários. A teoria da inflação inercial e a análise de experiência brasileira recente no combate à inflação. Comércio Internacional. Taxas de câmbio fixas e flutuantes. Relação de trocas e balanço comercial. Noções sobre balanço de pagamentos. A interação entre as políticas monetária, fiscal e cambial. **FINANÇAS PÚBLICAS:** Objetivos, metas, abrangência e definição das Finanças Públicas. Visão clássica das funções do Estado; evolução das funções do Governo. Ingressos públicos: receitas públicas, receitas originárias e derivadas. Os princípios teóricos de tributação. Imposto, tarifas, contribuições fiscais e parafiscais: definições. Tipo de impostos. Progressivos, Regressivos, Proporcional. Direito e Indiretos. Carga Fiscal. Progressiva. Regressiva. Neutra. Carga Fiscal ótima. Efeitos da ausência ou do excesso de cobrança de impostos. A Curva reversa. O efeito de curto, médio e longo prazo da inflação e do crescimento econômico sobre a distribuição de carga fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal; Ajuste Fiscal; Contas Públicas – déficit Público; resultado nominal e operacional; Necessidade de financiamento do setor Público. Sistema Tributário Brasileiro Classificação da Receita Orçamentária. **LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.**

**AUDITOR DE SERVIÇO DE SAÚDE**

Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos, objetivos, tipos e campo de atuação da auditoria. Perfil do auditor. Auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar no SUS. Sistemas informatizados em auditorias no SUS. Contratação de serviços no SUS. Glosas em auditoria no SUS. Apuração de denúncia. Financiamento no SUS: forma de repasse de recursos federais. Utilização de recursos federais no SUS. Modelo de atenção, regulação assistencial. Controle das ações e serviços Ambulatoriais e Hospitalares. Autorização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares no SUS. Monitoramento da produção ambulatorial e hospitalar. Avaliação dos serviços de saúde; Auditoria analítica e operativa no SUS. Processos de trabalho da auditoria em saúde no SUS. Programação em Auditoria. Ética profissional em auditoria; Legislação sobre saúde pública: Decreto nº 1651, de 28 de setembro de 1995: Regulamentação do Sistema Nacional de Auditoria – SNA Artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988; Artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 2.387, de 8 de maio de 2014. Auditoria: noções básicas de auditoria interna, natureza e campo de atuação da auditoria: auditoria governamental, campo de atuação, classificação, aplicação, auditoria externa ou independente, normas CVM. Contabilidade Intermediária: conceitos, funções, aplicações. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos adicionais: conceito e classificação. Receitas e despesas orçamentárias: estágios e classificação. Sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais; SIAFI (Sistema integrado de administração financeira), contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas. Classificação funcional programática: código e estrutura. Programa de trabalho de



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento-programa, programas e sub-programas por projetos e atividades. Comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida flutuante (restos a pagar). Controladoria no setor público: conceito, classificação, forma de atuação, objetivos. O controle no setor público. controle interno e controle externo: o exercício do controle na gestão pública: regulamentação legal. Legislação: Lei 4.320/64; Lei 6.404/76. Lei 9.430/96. Lei 10.406/02. Lei complementar nº 101/00. Lei complementar nº 123/2006. Lei complementar nº 116/2003. Instrução Normativa SRF nº 459/04. Instrução Normativa SRF nº 971/09. Instrução Normativa SRF nº 480/04. Resolução CFC 750/93. Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise dos Balanços, Análise da Liquidez e do Endividamento, Análise da Rotatividade, Análise da Rentabilidade, Alavancagem Financeira, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Depreciação e Exaustão. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito e fontes do Direito Administrativo – regime Jurídico administrativo. A administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta. Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Contratos de Gestão. Poderes Administrativos; poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder da polícia. Ato administrativo: conceitos e requisitos, atributos, classificação, motivação, invalidação. Licitação: conceito, finalidade, princípio, objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades, procedimentos, anulação e revogação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridade e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Serviços públicos: conceitos; classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e responsabilidade. Responsabilidade civil do Controle da Administração Pública: Conceito. Tipo e formas de controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. Nova Lei de Licitações 14.133/21.

**BIÓLOGO**

Célula: componentes orgânicos e inorgânicos; membrana, citoplasma e organelas; núcleo e componentes nucleares; Herança Mendeliana: Algumas características mendelianas no homem; Sistema ABO; Genealogias; Histologia: características gerais dos tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso; Bioquímica: componentes químicos da célula: inorgânicos - água (importância e papel na natureza para os seres vivos); principais sais minerais encontrados nos seres vivos e sua importância; Componentes orgânicos - importância e funções dos carboidratos, das proteínas, dos lipídios e dos ácidos nucléicos; Fisiologia animal: Sistema digestivo, respiratório e circulatório; Bactérias: forma, função e importância; Botânica: célula vegetal; importância da água e da luz para as plantas; grupos vegetais; flor, fruto e semente; tecidos condutores (xilema e floema); Mamíferos: características gerais, classificação e reprodução; Zoologia: características gerais dos principais grupos zoológicos; Programa de saúde: definição de agentes etimológicos; relação parasito- hospedeiro; Endemias e epidemias; Ecologia: conceito e importância; comunidades e ecossistemas; cadeias e teias alimentares; poluição; conceito e exemplo de produtores, consumidores e decompositores. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts. 205 a 217).

**CONTADOR**

Contabilidade Geral: objetivo, finalidade, conceito, objeto e campo de atuação. Patrimônio e suas variações. Contas (conceito, tipo e plano de contas). Escrituração: métodos, diário, razão e livros auxiliares. Registro de operações mercantis e de serviços. Provisões: depreciação, amortização e exaustão. Ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos). Participações societárias (conceito, classificação e formas). Contabilidade Societária: Cisão, Incorporação e Fusão. Partes relacionadas, Contabilidade gerencial: noções preliminares (características da contabilidade gerencial). Análise de balanços como instrumento de avaliação de desempenho (análise vertical, análise horizontal e análise por quocientes – liquidez, atividade e rentabilidade). Auditoria: noções básicas de auditoria interna, natureza e campo de atuação da auditoria: auditoria governamental, campo de atuação, classificação, aplicação, auditoria externa ou independente, normas CVM. Contabilidade Intermediária: conceitos, funções, aplicações. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos adicionais: conceito e classificação. Receitas e despesas orçamentárias: estágios e classificação. Sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais; SIAFI (Sistema integrado de administração financeira), contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas. Classificação funcional programática: código e estrutura. Programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento-programa, programas e sub-programas por projetos e atividades. Comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida flutuante (restos a pagar). Controladoria no setor público: conceito, classificação, forma de atuação, objetivos. O controle no setor público. controle interno e controle externo: o exercício do controle na gestão pública: regulamentação legal. Legislação: Lei 4.320/64; Lei 6.404/76. Lei 9.430/96. Lei 10.406/02. Lei complementar nº 101/00. Lei complementar nº 123/2006. Lei complementar nº 116/2003. Instrução Normativa SRF nº 459/04. Instrução Normativa SRF nº 971/09. Instrução Normativa SRF nº 480/04. Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise dos Balanços, Análise da Liquidez e do Endividamento, Análise da Rotatividade, Análise da Rentabilidade, Alavancagem Financeira, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Depreciação e Exaustão. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Lei 8.666/93. Lei Federal nº 14.133/21. Constituição de 1988 e suas alterações (arts. 145 a 169). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital.

**COORDENADOR PEDAGÓGICO**

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. O conhecimento e o lúdico na pedagogia da Educação Infantil e séries iniciais. A questão da alfabetização e do letramento. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva. A Educação de Jovens e Adultos. Legislação Básica da Educação. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**DENTISTA**

Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção. Métodos preventivos (Flúor, Selantes). Prevenção das doenças bucais. Anatomia: Anatomia dental e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental. Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestésias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxicologia. Cirurgia: Princípios da cirurgia. Técnica exodônticas. Acidentes e complicações exodônticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós-operatório. Dentística restauradora: Cária dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores. Adesivos. Amálgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Isolamento absoluto. Radiologia oral. Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice. Tratamento conservador da polpa dental. Abertura coronária. Obturação do canal radicular. Apeificação. Reabsorção dentária. Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Atipiréticos. Antiinflamatórios. Hemostáticos. Drogas Ansiolíticas. Relaxantes musculares de ação central. Vitaminas. Tratamento de paciente grávidas, diabéticos. Problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue. Endocardite bacteriana. Odontopediatria: Procedimentos preventivos e



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

restauradores. Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decídua. Tratamento pulpar em dentes decíduos. Restaurações em dentes decíduos. Anatomia dos dentes decíduos. Fluorose dental. Selantes. Técnicas anestésicas em crianças. Técnicas de RX em crianças. Farmacologia para crianças. Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Doenças de origem microbiana. Distúrbios do metabolismo. Doenças do sistema específico. Anomalias dentárias. Patologia das glândulas salivares. Tumores de tecidos moles. Periodontia: Anatomia periodontal. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculo dental. Doença periodontal necrosante. Raspagem e alisamento radicular. Gingivite. Periodontite. Doenças infecciosas. Materiais dentários: Materiais de moldagem, gessos, ligas para amálgama. Composição das resinas. Ética odontológica: Código de ética odontológica. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF).

**ENFERMEIRO**

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Normativas de Assistência e Gestão em Enfermagem.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Agricultura - Quanto às culturas perenes e temporárias, serão abordados aspectos morfofisiológicos de crescimento, desenvolvimento e produção, que estão relacionados aos seguintes itens: Fatores edafoclimáticos (temperatura, disponibilidade de água, umidade relativa do ar, luminosidade, acidez/alcalinidade e aeração). Fertilidade dos solos e nutrição mineral de plantas (elementos essenciais e sua disponibilidade, adubação e fertilizantes, correção do solo e corretivos). Transformações do nitrogênio, do fósforo, do enxofre e de outros elementos no solo. Tratos culturais (principais práticas culturais e particularidades de lavouras de importância econômica). Controle de ervas daninhas (diferentes métodos e sua eficiência). Principais pragas e doenças e métodos de controle. Conceitos, objetivos, escolas e aplicação dos princípios agroecológicos: agricultura orgânica, as escolas da linha agroecológica. Conversão da agricultura convencional à agricultura orgânica. Tipos de máquina e implementos agrícolas e sua operacionalização. Gênese do solo. Processos e fatores de formação dos solos. Características físicas, químicas e mineralógicas dos solos. Principais atributos do solo para fins de classificação. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Levantamentos e amostragem de solos. Engenharia Rural: Irrigação e Drenagem. Pecuária - Quanto à produção animal, serão abordados os seguintes aspectos da Bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura e avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute). Economia Agrícola - Teoria e instrumentos de análise econômica: teoria da produção e da estrutura de mercados, progresso técnico na agricultura, teoria da demanda, teoria da oferta, elasticidades, mudança no equilíbrio, relações entre receita e elasticidade, formação de preços, preços fixos e flexíveis, determinação dos preços agrícolas, teoria da renda da terra. Mecanismos e financiamentos da política agrícola, política macroeconômica e agricultura, instrumento de política agrícola: créditos, preços, tributação, tecnologia, armazenamento e comercialização, políticas de segurança alimentar, políticas de reforma agrária e colonização. Como promover "dias de campo" para demonstrar técnicas. Noções e conhecimentos para elaboração de laudos técnicos.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

Clínica médica: processos gerais de exploração clínica: inspeção, palpação, percussão, termometria clínica. Clínica dos aparelhos: digestivo, respiratório, circulatório, urinário, genital feminino e masculino e pele. Toxicoses. Choque. Queimaduras. Traumatismos. Análises clínicas: interpretação de: hemograma, urinalise, técnicas de exame de fezes, pesquisa de uréia, glicose, creatinina, colesterol, transaminases e fosfatases. Microbiologia. Função hepática. Função tireoide. Função renal. Eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. Anatomia Patológica: técnica de necropsia dos caninos, felinos e aves; colheita de material; exames "post-mortem". Aspectos gerais das lesões produzidas por agentes biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitos e neoplasias. Aparelho respiratório, aparelho urinário, sistema nervoso, aparelho circulatório. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias de interesse sanitário: etiologia; sintomatologia. Epidemiologia. Diagnóstico e profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos. Principais zoonoses de importância em saúde pública: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; profilaxia. Agentes de toxinfecções alimentares: aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. Definições: contaminação; taxa de incidência; quarentena; período de incubação; desinfecção; infecção; desinfestação; infestação; endemia; imunidade; fonte de infecção; patogenicidade; hospedeiro; período de transmissibilidade; taxa de mortalidade; zoonoses. Legislação sanitária. Anatomia do Aparelho Reprodutivo da fêmea bovina; Reprodução animal: bovinocultura; Sistema de inseminação artificial: Tradicional (I.A.) e por Tempo Fixo (I.A.T.F.). Métodos de detecção das fêmeas em cio. Preparativos e técnicas para coleta do sêmen; Noções sobre as instalações e equipamentos para prática da inseminação em bovinos. Momento favorável para inseminação. Rufião: tipos, preparo e uso. Legislação relacionada a inseminação artificial. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

**ENGENHEIRO ELÉTRICO**

Conceitos. Produção e densidade de cargas elétricas. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Resistores. Corrente Elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Diferença de Potencial. Energia Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Série, Paralelo e Misto. Resolução de Circuitos (1a. e 2a. Leis de Kirchoff). Reguladores de Tensão. Trabalho. Energia. Fontes de Tensão e de Corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e Convenções. Potência Elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas Elétricas e Magnéticas. Forças de Coulomb Campo Elétrico. Lei de Gauss e Fluxo Elétrico. Energia e Potencial Elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Materiais dielétricos e capacitância. Equação de Laplace. Lei de Ampère e o campo magnético. Equações de Maxwell. Circuitos C.C. e C.A. Fator de Potência. Filtros. Casadores de Impedância. LED. SCR. Tiristor. Diac. Triac. Optoacopladores. Fontes de Tensão e de corrente. Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada. Instalações Elétricas. Interruptores. Tomadas. Lâmpadas. Fusíveis. Disjuntores. Eletrodutos. Luminárias. Leitura e interpretação de esquemas e diagramas uni e trifilares. Transientes. Transitório e Regime Permanente. Conversão Delta-Estrela e Estrela-Delta. Instrumentos e Medidas: Voltímetro. Amperímetro. Wattímetro. Freqüencímetro. Multímetro. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica dos Fluidos: Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluidos não





**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

viscosos. Transmissão por Fios e Cabos: Conceitos. Características. Tipos de Fios e de Cabos. Tipos de Linhas. Práticas de Instalação. Equipamentos de Testes. Tensões de Transmissão. Isoladores. Ferragens e acessórios. Estruturas das Linhas de Transmissão. Distribuição de Energia: Princípios básicos. Linhas de baixa, média e alta tensão. Postes. Suportes. Redes. Quadros e painéis. Transformadores. Sistemas de Potência: Circuitos trifásicos. Valores percentuais e por unidade. Componentes simétricas e de Clarke. Equipamentos elétricos: Os aparelhos de proteção. Relé, fusíveis, descarregadores de sobretensão, sistemas de telecomando e de teledirigida. Instalações elétricas: Instalações prediais de luz e força. Proteção e controle de circuitos. Luminotécnica. Instalações para força motriz. Circuitos de sinalização. Instalações de para-raios prediais. Melhoramento do fator de potência e instalação de capacitores. Técnica da execução das instalações elétricas. Localização dos medidores de energia. Aterramento. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Projeto e Execução de Obras Cíveis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto - controle tecnológico; argamassas; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene no trabalho; engenharia de custos. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica dos Fluidos: Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluidos não viscosos. Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado - fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 14.133/21 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia.

**ESPECIALISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE**

Conhecimentos específicos: Competência e habilidades dos agentes de endemias. Recomendação quanto ao manuseio de inseticidas e uso de E.P.I.. Conhecimentos básicos: Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Meio Ambiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Saúde da criança, do adolescente, da mulher (exames de prevenção ao câncer de mama e cervico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de próstata), do idoso. Prevenção a acidentes da criança e do idoso. Direitos da criança. Direito dos idosos. Alimentação e nutrição. Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifoide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. PSF (programa de saúde da família). Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001).

**FISCAL MUNICIPAL**

Parcelamento do solo (loteamento, desmembramento, fracionamento de lotes. Controle e normas de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para deficientes, idosos, gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo. Ocupação de imóveis públicos (com ou sem construção). Ocupação de imóveis particulares (com ou sem construção). Atividade de proteção da saúde pública. Autorizações e licenças urbanísticas. Alvará de localização. Licença para edificar (conceito, procedimentos, alteração do projeto). Habite-se. Licença para reforma e reconstrução. Licença para demolições. Controle sobre o uso e ordenamento do solo. Sinalização de vias e obras públicas. Patrimônio histórico. Documentos oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, da ata, da declaração, do ofício, do memorando. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Redação de expedientes. Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus. Constituição de 1988 e suas alterações (arts70 a 75 e arts. 145 a 169). Código de Obras e Postura do Município.

**FISIOTERAPEUTA**

Sinais vitais. Revisão anatômica e fisiológica do Sistema Nervoso Central. Sistema respiratório. Sistema ósseo e sistema muscular. Tratamento fisioterápico nas deficiências citadas anteriormente. Biomecânica Básica dos sistemas citados. Avaliação músculo-esquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo crânio-encefálico Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia aplicada à geriatria; Fisioterapia Traumatologia-Ortopédica e Desportiva (lesões mais comuns nos esportes e tratamento). Fisioterapia do Exercício. Saúde do Trabalhador. Saúde do Idoso. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis n.ºs 8.080/90 e 8.142/90; Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 196 a 200).

**FONOAUDIÓLOGO**

Atuação clínica e coletiva em saúde pública, áreas de atuação e competências fonoaudiológicas, código de ética profissional, tempo de assistência fonoaudiológica relacionada a problemas de saúde de acordo com orientações balizadoras. Morfologia de funções auditivas periférica e central; patologias auditivas; aplicabilidade, aspectos legais e descrição de resultados de procedimentos em Audiometria Tonal, Logaudiometria, Medidas de Imitância Acústica, métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição (BERA), Emissões Otoacústicas e Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU); reabilitação e terapia audiológica. Avaliação e atuação fonoaudiológica clínica e escolar em linguagem oral e escrita: aquisição, desenvolvimento da linguagem e alterações de linguagem; Atraso de linguagem, Distúrbio Específico de Linguagem, Transtorno Global do Desenvolvimento, Disfluência e Gagueira; Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Caráter etiológico, classificação e intervenção clínica em Disartria, Apraxia e Afasias. Conceito, classificação e alterações fonoaudiológicas, avaliação, tratamento e atuação interdisciplinar em Fissura Lábio-palatina, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down e Síndrome do Respirador Oral. Motricidade orofacial, o desenvolvimento e alterações de funções estomatognáticas, princípios e terapia miofuncional. Classificação e intervenção fonoaudiológica em Distúrbios da Deglutição. Fonação, saúde vocal e distúrbios vocais: etiologia, tratamento e terapia vocal. Atuação fonoaudiológica em câncer de cabeça e pescoço, prevenção, diagnóstico precoce, alterações fonoaudiológicas e intervenção clínica. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Áreas de atuação. Código de ética do fonoaudiólogo.

**INSPETOR DE ALUNOS**

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Legislação pertinente à criança e ao adolescente. Noções das características de desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. Noções de Segurança no Ambiente Escolar. Noções de primeiros socorros. Doenças comuns no cotidiano escolar. Combate e prevenção a incêndio. Conhecimento básico sobre diagnóstico e prevenção ao uso de drogas. Adolescência: Caracterização da



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

adolescência; Aspectos físicos e psicossociais. Disciplina Escolar: Conceitos e possibilidades. Trabalho em equipe: Níveis de interação. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). O atual sistema educacional brasileiro. Contexto social e escola. Diversidade cultural, gênero, preconceito, violência e Mídia nas relações escolares. Leis: 10741 (Estatuto do Idoso). 8069/90 (ECA). 11340 (Lei Maria da Penha). 8742/93 (LOAS). Lei nº 9.394/96 (LDB).

**MÉDICO – CLÍNICO GERAL**

Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmoze, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamohipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabetes melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, cor pulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF).

**NUTRICIONISTA**

Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Valor calórico. Necessidades calóricas. Dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantis, estados febris, doenças carenciais. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo e cocção. Equivalência de pesos e medidas. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícia. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortaliças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição. Técnicas básicas de congelamento. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Lixo: acondicionamento e destino. Educação alimentar: objetivos e importância. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Higiene e segurança no trabalho. Ética profissional. Código de defesa do consumidor. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações.

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

**MOTORISTA**

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

**PROFESSOR (A) 1º AO 3º ANO, ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Pedagogia Geral. História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Eixos da Base Nacional Comum Curricular. O lúdico e os jogos na educação. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

**PROFESSOR (A) 4º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL**

Pedagogia Geral. História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Eixos da Base Nacional Comum Curricular. O lúdico e os jogos na educação. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

**PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO – ARTE**

O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. História da Arte. A Arte-Educação no Brasil. As abordagens metodológicas no ensino das Artes Visuais. O uso das imagens no ensino das Artes Visuais. Cultura afro-brasileira, africana e indígena. A educação musical no contexto atual. O ensino de música na educação básica. Pressupostos metodológicos do ensino de música. A diversidade cultural no ensino de música. História da música: da antiguidade aos tempos atuais. Arte e Artesanato. Arte e meio ambiente. Elementos Visuais. História do Teatro: da antiguidade aos tempos atuais. Pressupostos metodológicos do ensino do Teatro. Linguagem cênica; elementos formais, formas teatrais. O ensino do teatro na Educação Básica; História da dança: das primeiras manifestações aos dias atuais. Aspectos culturais, sociais e históricos das diferentes formas de dança: erudita, popular, folclórica, antiga e contemporânea; Estrutura e funcionamento do corpo e os elementos que compreendem seu movimento. Pressupostos metodológicos do ensino da dança. Pedagogia Geral. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). O lúdico e os jogos na educação. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO – ED. FÍSICA**

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto pré-escolar e no Ensino Fundamental. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Noções básicas de regras do atletismo e esportes coletivos. Pedagogia Geral. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). O lúdico e os jogos na educação. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 217). ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA**

Conceitos da Geografia: lugar, espaço, território, região, paisagem e ambiente. O Espaço como produto da atividade humana: a relação Homem x Natureza; as transformações técnicas-científicas e suas influências sobre o espaço contemporâneo; a paisagem e o espaço geográfico; espaço e poder. Noções de Cartografia: localização e orientação; coordenadas geográficas; projeções cartográficas; escalas; movimentos da Terra; leitura de mapas. A natureza e sua dinâmica: tempo geológico; estrutura interna da Terra e da crosta; classificação das rochas; formas de relevo e sua dinâmica externa; circulação geral da atmosfera e suas camadas; elementos e fatores que influenciam no clima; classificações climáticas; processo de pedogênese e estruturação dos solos; conservação e proteção dos solos; os grandes biomas terrestres; o ciclo hidrológico; movimentos do mar e unidades do relevo submarino; elementos de um rio e regimes fluviais; principais bacias hidrográficas do planeta. Desequilíbrios ao meio ambiente: problemas ambientais globais, urbanos e rurais; as Conferências em defesa do meio ambiente. A geografia e o Mundo Moderno: A modernização da sociedade e o espaço geográfico; sociedade civil, movimentos sociais e a questão do espaço. O desenvolvimento sustentável. População, dinâmica e condições de vida. Condicionantes econômicos, sociais e culturais do crescimento, estrutura, distribuição e mobilidade das populações rural e urbana. Indicadores de desenvolvimento social. A organização do espaço rural: fatores de desenvolvimento e distribuição das atividades. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. A organização do espaço urbano industrial no Brasil, políticas de industrialização e tendências recentes. Os recursos minerais e energéticos, produção e consumo, conservação e esgotamento. Geopolítica. Organização do Espaço Mundial. A ordem econômica mundial e sua expressão política, social e demográfica. As questões demográficas, étnicas, religiosas e políticas do mundo contemporâneo. Os grandes focos de tensão no mundo atual. Os grandes conjuntos naturais do globo, sua ocupação humana e seu aproveitamento. Constituição da República Federativa do Brasil. Pedagogia Geral. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). O lúdico e os jogos na educação. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO – INGLÊS**

Pedagogia Geral. Conhecimentos básicos - História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). Conhecimentos específicos - Compreensão de textos em Língua Inglesa: estratégias de leitura, tipologia textual, estrutura e organização textual, coerência e coesão: principais elementos e relações da estrutura linguística do inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário, uso); fundamentos teóricos do processo de ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas.

**PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA**

Noções de cultura, arte e literatura. O texto literário e o não-literário. Aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos expressivos. Gêneros literários: lírico, narrativo/épico, dramático. Principais aspectos da versificação. Elementos estruturais da narrativa. Formas narrativas: crônica, conto e romance. Coesão e coerência textuais. Modos de organização do discurso: narrativo, descritivo e dissertativo/argumentativo. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Emprego das classes de palavras. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Funções sintáticas de termos oracionais. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Regras de pontuação. Novo acordo ortográfico. Pedagogia Geral. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). O lúdico e os jogos na educação. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA**

Geometria: plana, espacial, de posição e analítica. Conjuntos. Funções: 1º grau, 2º grau, modular, exponencial e logarítmica. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Trigonometria: no triângulo retângulo, ciclo trigonométrico, funções trigonométricas, equação e inequação trigonométricas. Matizes e determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória. Probabilidade e estatística. Números complexos. Polinômios e equações polinomiais. Constituição da República



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

Federativa do Brasil, de 1988. Pedagogia Geral. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). O lúdico e os jogos na educação. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS**

Citologia. Histologia: Animal e vegetal. Fisiologia Humana (órgãos e funções vitais). Reprodução Humana, métodos anticoncepcionais, DST e AIDS. A diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos. Evolução: Origem da vida. Ecologia: Habitat e nicho ecológico. Noções de Química: Matéria e energia. Matéria. Corpos e Objetos. Os Elementos Químicos. Substâncias Químicas. Misturas. Estrutura Atômica. Modelos Atômicos. Classificação Periódica. Configurações Eletrônicas dos elementos ao longo da Classificação periódica. Propriedades Periódicas. Ligações Químicas. Noções de Física em mecânica, óptica, ondulatória e Eletricidade. Doenças transmitidas através do solo. Doenças transmitidas através da água. Doenças transmitidas através do ar. Pedagogia Geral. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). O lúdico e os jogos na educação. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA**

Do Mundo Medieval ao Contemporâneo. A Europa às vésperas da expansão ultramarina. Sistema colonial nas Américas. A era das revoluções. Consolidação da ordem capitalista. Os mundos do trabalho. Expansão imperialista. Política, economia e sociedade na América Latina no pós-1930. A redefinição da ordem mundial nos anos 90. Fundamentos históricos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades. Economia e sociedade no Brasil: o Brasil no contexto da globalização mundial: as políticas neoliberais e seus reflexos na economia e no desenvolvimento social do país. A questão agrária e o meio ambiente: uma visão histórica do processo. O ambiente urbano e a industrialização do Brasil: industrialização e crescimento urbano; problemas sociais das grandes cidades. A história do ensino de História no Brasil. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Constituição da República Federativa do Brasil. Pedagogia Geral. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). O lúdico e os jogos na educação. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO INFANTIL**

Pedagogia Geral. História da Educação Brasileira. Legislação da educação infantil. O profissional da educação infantil – postura e ética. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Objetivos e conteúdos da educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. A avaliação na educação infantil. Integração família/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. Relação afetiva criança/adulto. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Adaptação da criança na creche. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

**PROFESSOR (A) INDÍGENA CULTURA GUARANI/KAIOWÁ**

A prova de Língua Materna – Guarani avaliará a competência do candidato em leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. A prova constará de questões que avaliam o seu conhecimento em itens de vocabulário de uso comum e em estruturas gramaticais básicas e intermediárias. Será explorado, também, o aspecto nacional da língua, por exemplo, estruturas que indicam comparação, exemplificação e conclusão.

Pedagogia Geral. História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Eixos da Base Nacional Comum Curricular. O lúdico e os jogos na educação. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros.

**PROFESSOR (A) INDÍGENA LÍNGUA MATERNA (GUARANI)**

A prova de Língua Materna – Guarani avaliará a competência do candidato em leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. A prova constará de questões que avaliam o seu conhecimento em itens de vocabulário de uso comum e em estruturas gramaticais básicas e intermediárias. Será explorado, também, o aspecto nacional da língua, por exemplo, estruturas que indicam comparação, exemplificação e conclusão. História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Pedagogia Geral. História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Eixos da Base Nacional Comum Curricular. O lúdico e os jogos na educação. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros.

**PSICÓLOGO**

Instituições e organizações: O papel do psicólogo nas instituições organizacionais, na atualidade. Acompanhamento e adaptação do trabalhador e sua saúde mental em relação ao estresse. Conhecimento clínico: Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. Psicologia familiar: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. Psicologia escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde pública e código de ética do psicólogo: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antissepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Segurança no Trabalho Evolução histórica do prevenicionismo As atribuições do Técnico de Segurança do Trabalho. Evolução do conceito de acidente de trabalho. Teoria da culpa. Teoria do risco profissional. Teoria do risco social. Conceituação legal do AT. Acidentes de trabalho: teoria dos acidentes, tipos e estatísticas. Legislação de segurança do trabalho. CIPA. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Programas de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações proteção de máquinas industriais. Ferramentas de corte e soldagem. Sistemas de proteção coletiva. Segurança com caldeiras e vasos de pressão. Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. Riscos em obras de construção, demolição e reforma. Os riscos elétricos e seu controle. Proteções coletivas e individuais. Conceito e classificação dos riscos ocupacionais e seus agentes. Controle dos riscos ocupacionais. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de proteção respiratória. Mapeamento de riscos. Prevenção e Combate a Incêndios e explosões. Normas Regulamentadoras: NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26 e NR-27. Legislações e Normas Brasileiras relativas à proteção contra incêndios. Classes de risco, métodos de extinção e agentes extintores. Técnicas de prevenção e combate a incêndios. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas de prevenção, proteção e combate a incêndios. Ergonomia Organização do trabalho: postos de trabalho, arranjo físico, dimensionamento e mobília. Introdução à análise ergonômica. Metodologias de análise ergonômica. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Os comportamentos do homem no trabalho. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas. Ambiente de trabalho: ambiente térmico, ambiente luminoso, ambiente sonoro, vibrações e radiações. Movimentação de cargas. Ambientes insalubres: atividades insalubres. Doenças profissionais.

**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). Estrutura/Organização: Educação Escola - Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Educação e Legislação)– Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS)– Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB) n.º 9394/96 Didática/Metodologia – Currículo Escolar– Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem– Projetos de trabalho na prática educativa – Construção do projeto-político pedagógico Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano – Concepção Interacionista: Piaget e Vygotsky– Estágios do Desenvolvimento Cognitivo– Construtivismo– Competências e Habilidades. Formação Contínua do Profissional da Educação. Pedagogia Geral. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). O lúdico e os jogos na educação. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

Cavidade bucal: condições normais. Cariologia. Placa bacteriana. Noções básicas sobre acometimento periodontais: gengivite e outras lesões fundamentais. Anatomia dental e do periodonto. Tipos de dentição. Ergonomia. Técnicas de escovação. Métodos auxiliares de prevenção (flúor, selantes, fio dental, escovas unitufo e interproximal, anti-sépticos). Raspagem sub e supra-gengival. Selantes. Noções básicas: Biossegurança. Equipamentos de proteção individual. (EPI's). Noções básicas sobre: descontaminação, desinfecção, esterilização, assepsia, antiasepsia, cadeia asséptica infecção barreiras protetoras individuais e gerais. Instrumentais e materiais dentários utilizados na prática diária. Técnicas de RX. Índices Epidemiológicos. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Estratégia Saúde da Família (ESF).

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Evolução histórica da ocupação, como forma de tratamento. Fundamentos e princípios da ocupação terapêutica. A terapia ocupacional na paralisia cerebral: definições, transtornos, avaliação, tratamento e trabalho de equipe. A terapia ocupacional na área neuropediátrica - habilidades motoras gerais, desenvolvimento normal e patológico, aspectos motores perspectivos e cognitivos. Terapia ocupacional e saúde mental: perspectiva histórica, fundamentos teóricos para a prática. Terapia ocupacional nas afecções tramatoortopédica, reumatológica e neurológica, tratamento, órtese, prótese e adaptações. Os modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações.



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

| <b>ANEXO III – CRONOGRAMA</b>   |                        |
|---|------------------------|
| <b>ETAPA OU ATIVIDADE</b>   | <b>DATAS</b>           |
| Publicação do edital de abertura  | 10/10/2023             |
| Período para impugnação do Edital   | 10 a 18/10/2023        |
| Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição   | 10 a 18/10/2023        |
| Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos   | 20/10/2023             |
| Prazo para recurso quanto a isenção deferidos e indeferidos   | 23 e 24/10/2023        |
| Período de Inscrição  | 10/10 a 09/11/2023     |
| Último dia para pagamento do boleto bancário  | 10/11/2023             |
| Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.  | 17/11/2023             |
| Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições.   | 27 e 28/11/2023        |
| <b>Data Provável da Prova Escrita Objetiva</b>  | <b>03/12/2023</b>      |
| Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site <a href="http://concursos.alfaumuarama.edu.br/">http://concursos.alfaumuarama.edu.br/</a> . | 03/12/2023 às 20 horas |
| Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova objetiva  | 04 e 05/12/2023        |
| Publicação do resultado final da prova objetiva e convocação para prova de títulos e prática.   | 12/12/2023             |
| Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva   | 13 e 14/12/2023        |
| <b>Data Provável da Prova de Títulos e Prática</b>  | <b>16/12/2023</b>      |
| Publicação do resultado final da prova de títulos e prática   | 19/12/2023             |
| Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova de títulos e prática.  | 20 e 21/12/2023        |
| Homologação do resultado final  | 26/12/2023             |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AMAMBAI

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

**ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**OBS: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no CONCURSO PÚBLICO**

|   |
|---|
| Nome do candidato:  |
| CPF:  |
| Cargo pretendido:   |
| Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico): |

Solicito isenção da taxa de inscrição no CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01 e declaro que:

- a) Atendo os requisitos da Lei Municipal Nº 1.999/2006 e apresento em anexo os documentos exigidos para tal comprovação.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
Edital de abertura nº 01/2023

ANEXO V - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU  
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b> |
| Nome:                             |
| CPF:                              |
| Cargo Pretendido:                 |

**Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no art. 5º § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Amambai (Lei Complementar nº 004/2004) e Decreto Federal nº 3.298/1999**

( ) Não                    ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física   ( ) Auditiva   ( ) Visual   ( ) Mental   ( ) Múltipla

**Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?**

( ) Não                    ( ) Sim

Em caso positivo, especificar:

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**OBS: O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.**





CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
Edital de abertura nº 01/2023

ANEXO VI - REQUERIMENTO DE RECURSO

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO |                   |
| Nome:                      |                   |
| CPF:                       | Cargo Pretendido: |

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA

**O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:**

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**INSTRUÇÕES:**

- Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos editalícios e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
Edital de abertura nº 01/2023

ANEXO VII  
AUTODECLARAÇÃO

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

|                  |  |
|------------------|--|
| Nome             |  |
| CPF              |  |
| Cargo Pretendido |  |

Desejo participar da reserva de vagas destinadas aos negros, afrodescendentes ou índios, tomando ciência do contido no Edital de abertura.

Declaro-me: ( ) Negro ( ) Pardo ( ) Índio

**DECLARO** que desejo me inscrever no Concurso Público do Município de Amambai, MS, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para afrodescendente/negros/índios, conforme Lei Municipal nº 2.435/2015. **DECLARO** ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. nº 299 do Código Penal. **DECLARO** conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no **Edital**. Por fim, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para afrodescendente/negro/índio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

FALSIDADE IDEOLÓGICA

**Código Penal - Art. 299.** Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

**Pena.** Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular.

**Parágrafo Único.** Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do emprego público, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

LEI ESTADUAL Nº 14.274, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003

(...) **Art. 5º.** Detectada a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se, ainda:

I – Se já nomeado no emprego público efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas aludidas no art. 1º, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;

II - Se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.

**Parágrafo único.** Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurada ampla defesa.



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
Edital de abertura nº 01/2023

ANEXO VIII

Ficha de avaliação dos cargos de Operador de Máquinas, contendo os critérios e pontuação de cada critério, utilizados na Prova Prática.

| <b>Antes de ligar a máquina:</b>   | Tipo da falta | Pontuação         |
|--|---------------|-------------------|
| 001. Não verificar o nível de água;  | GRAVE         | (perde 20 pontos) |
| 002. Não verificar o óleo (motor e sistema hidráulico);  | GRAVE         | (perde 20 pontos) |
| 003. Não verificar o sistema de transmissão;   | GRAVE         | (perde 20 pontos) |
| 004. Não verificar a bateria;  | GRAVE         | (perde 20 pontos) |
| 005. Não colocar o Equipamento de Proteção Individual - EPI  | GRAVE         | (perde 20 pontos) |
| <b>Início e/ou término da movimentação da máquina:</b>   | Tipo da falta |                   |
| 100. Provocar acidente durante a realização da prova;  | GRAVÍSSIMA    | (perde 30 pontos) |
| 101. Perder o controle da máquina;   | GRAVÍSSIMA    | (perde 30 pontos) |
| 102. Não observar a sinalização do painel;   | GRAVE         | (perde 20 pontos) |
| 103. Não posicionar corretamente os dispositivos (pá, lâmina, concha, escarificador, pé-de-pato)   | LEVE          | (perde 05 pontos) |
| 104. Arrancar da forma inadequada (marcha, propulsão, sistema inversor, sistema de embreagem)      | MÉDIA         | (perde 10 pontos) |
| 105. Utilizar velocidade inadequada para o tipo de terreno.  | LEVE          | (perde 05 pontos) |
| <b>Durante a operação da máquina:</b>  | Tipo da falta |                   |
| 200. Provocar acidente durante a realização da prova;  | GRAVÍSSIMA    | (perde 30 pontos) |
| 201. Perder o controle da máquina;   | GRAVÍSSIMA    | (perde 30 pontos) |
| 202. Posicionar inadequadamente a máquina no local de trabalho;                                    | LEVE          | (perde 05 pontos) |
| 203. Movimenta inadequadamente a máquina no local de trabalho;                                     | LEVE          | (perde 05 pontos) |
| 204. Manobrar de forma inadequada os dispositivos (pá, lâmina, concha, escarificador, pé-de-pato); | LEVE          | (perde 05 pontos) |
| 205. Apoiar o pé no pedal de embreagem.  | LEVE          | (perde 05 pontos) |



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
Edital de abertura nº 01/2023

ANEXO IX - ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

| <b>ÁREA 1: ESF GUAPE CRISTINA</b> |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>Microárea 01</b>               | Rua Boaventura Vieira Neto até Rua Wander Peixoto entre Rodovia MS-386 e Rua da República. Quadras 67, 68, 69 e 70.<br>Rua Arlindo Pinto até Rua Benjamin Martins entre Rua da República e Avenida Pedro Manvailier. Quadras 77 e 78.<br>Rua Boaventura Vieira Neto até Rua Adolfo da Rosa entre a Avenida Pedro Manvailier e Rua Sete de Setembro quadras 88 e 89.<br>Rua Boaventura Vieira Neto até Rua Arlindo Pinto entre Rua Sete de Setembro e Rua José Bonifácio. Quadra 101.                     |
| <b>Microárea 02</b>               | Rua Benjamim Martins até Rua Nemésio Lima entre Rua da República e Avenida Pedro Manvailier. Quadras 79, 80 e 81.<br>Rua Adolfo da Rosa até a Rua Wander Peixoto entre Avenida Pedro Manvailier e Rua Sete de Setembro. Quadras 90 e 91.<br>Rua Arlindo Pinto até Rua Wander Peixoto entre Rua Sete de Setembro e Rua José Bonifácio. Quadras 102, 103 e 104.  |
| <b>Microárea 04</b>               | Rua Boaventura Vieira Neto até Rua Wander Peixoto entre Rua José Bonifácio e Rua Sebastião Espindola. Quadras 111, 112, 113 e 114.   |
| <b>Microárea 05</b>               | S1 Projetada V até Rua Algacir Pissini entre a Rua Dom Pedro II e Córrego Desbarrancado. Quadras 58, 59, 60 e 63.<br>Rua Nemésio Lima até Rua Antônio Martins Dutra entre a Rua Dom Pedro II e a Avenida Pedro Manvailier. Quadras 01, 71, 72 e 82.<br>Rua Wander Peixoto até Rua Antônio Martins Dutra entre Avenida Pedro Manvailier e Rua Sete de Setembro. Quadras 92, 93, 94 e 95.<br>Rua Wander Peixoto até Rua Ulicio Adolpho Charão entre Rua Sete de Setembro e Rua José Bonifácio. Quadra 105. |
| <b>Microárea 06</b>               | Rua Ulicio Adolpho Charão até Rua Antônio Martins Dutra entre Rua Sete de Setembro e Rua José Bonifácio. Quadras 106, 107 e 108.<br>Rua Wander Peixoto até Rua Antônio Martins Dutra entre Rua José Bonifácio e Rua Sebastião Espindola. Quadras 115, 116, 117 e 118.<br>Rua Nemésio Lima até Rua Antônio Martins Dutra entre Rua Sebastião Espindola e Rua Moacir Pimentel. Quadras 121 e 122.  |
| <b>Microárea 07</b>               | Rua Antônio Martins Dutra até Rua Benigno N. Vasconcelos entre Rua da República e Rua Sete de Setembro. Quadras 83, 84, 85, 86, 87, 96, 97, 98, 99 e 100.<br>Rua Antônio Martins Dutra até Rua Jacinto Basílio de Oliveira entre Rua Sete de Setembro e Rua Sebastião Espindola. Quadras 109, 110, 119 e 120.  |
| <b>Microárea 08</b>               | Rua Antônio Martins Dutra até Rua Castelo Branco entre a Rua da República e Rua Dom Pedro II. Quadras 73, 74, 75 e 76.<br>Rua Algacir Pissini até Rua Castelo Branco entre a Rua Dom Pedro II até quadras abaixo da Rua Rui Barbosa. Quadras 61, 62, 64, 65 e 66.  |
| <b>Microárea 78</b>               | Rua Pedro Teixeira Farias até Rua João Rocha e Rua Sidnei Antunes de Barros. Quadras 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.<br>Rua José de Brito até Rua João Rocha entre Rua Sidnei Antunes de Barros e Rua Nerio Keitel. Quadras 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35.<br>Avenida Mara Rocha Dias até Rua João Rocha entre Rua Nerio Keitel até lote abaixo da Rua Sidney Bampi. Quadras 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42.   |
| <b>Microárea 79</b>               | Rodovia MS-386 até o aviário entre a estrada da Aldeia e S1 Projetada H. Quadras 2, 3, 4, 5 e 6.<br>S1 Projetada H até S1 Projetada E entre Rodovia MS-386 e quadras abaixo da S2 Projetada D. Quadras 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57.<br>Chácaras entre Rua João Rocha até Rua Boaventura Vieira Neto e Rodovia MS-386. Quadras 43 e 44.   |

| <b>ÁREA 2: ESF DORIANE</b> |  |
|----------------------------|--|
| <b>Microárea 03</b>        | Rua Boaventura até Rua Adolfo da Rosa entre a Rua Sebastião Espindola e corredor público. Quadras 20 e 21.<br>Rua Arlindo Pinto até Rua Adolfo da Rosa entre corredor público e S1 Projetada Q. Quadras 24, 37, 38 e 39.   |
| <b>Microárea 09</b>        | Rua Algacir Pissini até Rua Jacinto Basílio de Oliveira entre a Rua Sebastião Espindola e Rua Tamarino Pimentel. Quadras 30 e 48.<br>Rua Algacir Pissini até Rua Cassiano Marcelo entre Rua Tamarino Pimentel e Rua José Pereira Machado. Quadras 57 e 58.<br>Rua Antônio Martins Dutra até Rua Cassiano Marcelo entre Rua José Pereira Machado e Rua Adão do Amaral. Quadras 66, 67 e 68.<br>Rua Algacir Pissini até Rua Jacinto Basílio de Oliveira entre Rua Adão do Amaral e Rua Nicanor Franco. Quadra 79.  |
| <b>Microárea 10</b>        | Rua Jacinto Basílio de Oliveira até Rua Castelo Branco entre a Rua Moacir Pimentel e Rua Tamarino Pimentel. Quadras 49 e 50.<br>Rua Cassiano Marcelo até Rua Castelo Branco entre a Rua Tamarino Pimentel e Rua José Pereira Machado. Quadra 59.<br>Rua Cassiano Marcelo até Rua Antônio dos Santos entre a Rua José Pereira Machado e Rua Adão do Amaral. Quadras 69 e 70.<br>Rua Jacinto Basílio de Oliveira até Rua Benigno Vasconcelos entre Rua Adão do Amaral e Rua Cangueri. Quadras 01, 80, 82, 83 e 86. |
| <b>Microárea 11</b>        | Rua Antônio Martins Dutra até Rua Algacir Pissini entre Rua Adão do Amaral e Rua Nicanor Franco. Quadras 78 e 81.<br>Rua Antônio Martins Dutra até Rua Jacinto Basílio de Oliveira entre Rua Nicanor Franco e Rua Cangueri. Quadras 84, 85, 87 e 88.<br>Rua Cangueri até Córrego. Quadras 89 e 90.   |



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>Microárea 12</b> | Rua Adolfo da Rosa até Rua Benjamin Martins entre Rua Sebastião Espindola e corredor público. Quadra 22<br>Rua Adolfo da Rosa até Rua Nemésio Lima entre corredor público até lote fundo S1 Projetada R. Quadras 23, 25, 26, 27, 28, 40, 41, 42, 43, 44 e 45.<br>Rua Antônio Martins Dutra até Rua Algacir Pissini entre Rua Sebastião Espindola e Rua Moacir Pimentel. Quadra 29.<br>Rua Laurindo Albuquerque até Rua Algacir Pissini entre Rua Moacir Pimentel e Rua José Pereira Machado. Quadras 46, 47, 55 e 56.<br>Rua Laurindo Albuquerque até Rua Antônio Martins Dutra entre Rua José Pereira Machado e Rua Nicanor Franco. Quadra 65. |
| <b>Microárea 13</b> | Rua Benigno Vasconcelos até Rua Marechal Deodoro entre Avenida Pedro Manvailier e Rua Sete de Setembro. Quadras 2, 3, 4 e 5.<br>Rua Castelo Branco até Rua Marechal Deodoro entre Rua Sete de Setembro e Rua José Bonifácio. Quadras 8, 9, 10, 11 e 12.<br>Rua Benigno Vasconcelos até Rua Antônio dos Santos entre Rua José Bonifácio e Rua Sebastião Espindola. Quadras 16 e 17.<br>Rua Benigno Vasconcelos até Rua Valter Gomes Caimar entre Rua Sebastião Espindola e Rua Moacir Pimentel. Quadra 34.   |
| <b>Microárea 14</b> | Rua Jacinto Basílio de Oliveira até Rua Castelo Branco entre Rua Sete de Setembro e Rua José Bonifácio. Quadras 6 e 7.<br>Rua Jacinto Basílio de Oliveira até Rua Benigno Vasconcelos entre Rua José Bonifácio e Rua Moacir Pimentel. Quadras 13, 14, 15, 31, 32 e 33.  |
| <b>Microárea 15</b> | Rua Antônio dos Santos até Rua Marechal Deodoro entre Rua José Bonifácio e Rua Sebastião Espindola. Quadras 18 e 19.<br>Rua Valter Gomes Caimar até Rua Benjamin Constant entre Rua Sebastião Espindola e Rua Moacir Pimentel. Quadras 35 e 36.<br>Rua Castelo Branco até Rua Antônio dos Santos entre Rua Moacir Pimentel e Rua José Pereira Machado. Quadras 51, 52, 53, 60, 61 e 62.   |
| <b>Microárea 16</b> | Rua Antônio dos Santos até Rua Benjamim Constant entre Rua Moacir Pimentel e Rua Tamarino Pimentel. Quadra 54.<br>Rua Antônio dos Santos até Rua Marechal Deodoro entre Rua Tamarino Pimentel e Córrego. Quadras 63, 64, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77.   |

**ÁREA 3: ESF VILARINHO**

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>Microárea 17</b> | Rua Castelo Branco até Rua Benjamin Constant entre Rua Joana Batista e Rua Monte Castelo. Quadras 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 33, 34, 35, 36, 44, 45, 46 e 47.<br>Rua Valter Gomes Caimar até Rua Antônio dos Santos entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadra 57.   |
| <b>Microárea 18</b> | Rua Marechal Deodoro até Rua Tiradentes entre Rua José Luiz Sampaio Ferraz e Rua José Alves Cavalheiro. Quadras 27 e 28.<br>Rua Marechal Deodoro até Rua Marechal Floriano entre Rua José Alves Cavalheiro e Rua Monte Castelo. Quadra 38, 39, 40, 49, 50 e 51.<br>Rua Rio Branco até Rua Marechal Floriano entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadra 61 e 62.   |
| <b>Microárea 19</b> | Rua Marechal Floriano até Avenida Nicolau Otano Nunes entre Rua José Alves Cavalheiro e Rua Rui Barbosa. Quadras 41, 42, 43, 52, 53, 54, 63, 64 e 65.  |
| <b>Microárea 22</b> | Rua Marechal Floriano até Avenida Nicolau Otano Nunes entre Rua Projetada F e Rua Jane Silva Mendes. Quadras 2, 3, 4 e 5.<br>Rua Tiradentes até Avenida Nicolau Otano Nunes entre Rua Jane Silva Mendes e Rua Joana Batista. Quadras 6, 7, 8, 9, 10 e 11.<br>Rua Benjamin Constant até Avenida Nicolau Otano Nunes entre Rua Joana Batista e Rua José Luiz Sampaio Ferraz. Quadras 01, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.<br>Rua Benjamin Constant até Rua Marechal Deodoro entre Rua José Luiz Sampaio Ferraz e Rua Alcindo Franco Machado. Quadras 26 e 37.<br>Rua Tiradentes até Avenida Nicolau Otano Nunes entre Rua José Luiz Sampaio Ferraz e Rua José Alves Cavalheiro. Quadras 29, 30, 31 e 32. |
| <b>Microárea 33</b> | Rua Castelo Branco até Rua Walter Gomes Caimar entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadras 55 e 56.<br>Rua Castelo Branco até Rua Antônio dos Santos entre Rua Rui Barbosa e Rua Dom Pedro II. Quadras 66, 67, 68 e 69.<br>Rua Castelo Branco até Rua Benigno Vasconcelos entre Rua Dom Pedro II e Rua da República. Quadra 78.   |
| <b>Microárea 34</b> | Rua Antônio dos Santos até Rua Marechal Deodoro entre Rua Rui Barbosa e Rua Dom Pedro II. Quadras 70 e 71.<br>Rua Benigno Vasconcelos até Rua Marechal Deodoro entre Rua Dom Pedro II e Rua da República. Quadras 79, 80, 81 e 82.<br>Rua Benigno Vasconcelos até Rua Tiradentes entre Rua da República e a Avenida Pedro Manvailier. Quadras 89, 90, 91, 92, 93 e 94.   |
| <b>Microárea 35</b> | Rua Marechal Floriano até Avenida Nicolau Otano Nunes entre Rua Rui Barbosa e Rua da República. Quadras 75, 76, 77, 86, 87 e 88.<br>Rua Tiradentes até Avenida Nicolau Otano Nunes entre Rua da República e Avenida Pedro Manvailier. Quadras 95, 96, 97 e 98.   |
| <b>Microárea 36</b> | Rua Benjamin Constant até Rua Marechal Deodoro entre Rua Alcindo Franco Machado e Rua Monte Castelo. Quadra 48.<br>Rua Antônio dos Santos até Rua Rio Branco entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadras 58, 59 e 60.<br>Rua Marechal Deodoro até Rua Marechal Floriano entre Rua Rui Barbosa e Rua da República. Quadras 72, 73, 74, 83, 84 e 85.  |

**ÁREA 4: ESF VAROCPA**

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>Microárea 25</b> | Rua Marechal Deodoro até Rua Duque de Caxias entre Avenida Pedro Manvailier e Sebastião Espindola. Quadras 2, 3, 4, 5, 13, 14, 15, 16, 26, 27, 28 e 29. |
|---------------------|---|



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

|                     |  |
|---------------------|--|
|                     | Rua Benjamin Constant até Rua Marechal Deodoro entre Rua Sebastião Espíndola e Rua Padre Anchieta. Quadra 39.<br>Rua Tiradentes até Rua Duque de Caxias entre Rua Sebastião Espíndola e Rua Padre Anchieta. Quadras 42 e 43.   |
| <b>Microárea 26</b> | Rua Marechal Deodoro até Rua Tiradentes entre Sebastião Espíndola e Rua José Pereira Machado. Quadras 40, 41, 52, 53, 61 e 62.<br>Rua Tiradentes até Rua Marechal Floriano entre Rua Padre Anchieta e Rua Adão do Amaral. Quadras 54, 63 e 70.<br>Rua Marechal Floriano até Rua Duque de Caxias entre Rua Anhanguera e Rua José Pereira Machado. Quadras 64 e 65.  |
| <b>Microárea 27</b> | Rua Marechal Deodoro até Rua Tiradentes entre a Rua José Pereira Machado até o Córrego Quadras 68, 69, 73 e 77.<br>Rua Tiradentes até Rua Marechal Floriano entre Rua Adão do Amaral e Rua Projetada Z. Quadra 74.<br>Rua Marechal Floriano e Rua Duque de Caxias entre Rua José Pereira Machado e Rua Adão do Amaral. Quadra 71.<br>Rua F até Rodovia MS 485 entre Rua E Rua J, (Pôr do Sol 2) Quadras 78, 79, 80, 81, 82 e 83. |
| <b>Microárea 28</b> | Rua General Câmara até Rua Colombo entre Rua Padre Anchieta e Rua Anhanguera. Quadra 58 e 59.<br>Rua Duque de Caxias até Avenida Nicolau Otano Nunes entre Rua Anhanguera e Rua Projetada E. Quadras 66, 67, 72 e 75.  |
| <b>Microárea 29</b> | Rua Duque de Caxias até avenida Nicolau Otano Nunes entre Avenida Pedro Manvailer e Rua Padre Anchieta. Quadras 1, 6, 7, 17, 18, 30, 31, 44, 45 e 56.<br>Rua Marechal Floriano e Rua General Câmara entre Rua Padre Anchieta e Rua Anhanguera. Quadras 55 e 57.  |
| <b>Microárea 30</b> | Rua Colombo até Rua dos Expedicionários entre Rua Sete de Setembro e Rua Sebastião Espíndola. Quadras 20, 21, 33 e 34.<br>Avenida Nicolau Otano Nunes e Rua dos Expedicionários entre a Rua Sebastião Espíndola e Rua 21 de abril. Quadras 46, 47 e 48.  |
| <b>Microárea 31</b> | Rua Francisco Serejo Neto até Rua Ary Nunes da Silva entre Rua Sete de Setembro e Rua José Bonifácio. Quadras 24 e 25.<br>Rua dos Expedicionários até Rua Ary Nunes da Silva entre Rua José Bonifácio e Rua Sebastião Espíndola. Quadras 35, 36, 37 e 38.<br>Rua dos Expedicionários até Rua Theodoro Jurgielewicz entre a Rua Sebastião Espíndola e Rua Anhanguera. Quadras 49, 50, 51 e 60.                                    |
| <b>Microárea 32</b> | Avenida Nicolau Otano até Rua Francisco Serejo Neto entre Avenida Pedro Manvailer e Rua Sete de Setembro. Quadras 8, 9, 10, 11 e 12.<br>Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua Colombo entre a Rua Sete de Setembro e Rua Sebastião Espíndola. Quadras 19 e 32.<br>Rua dos Expedicionários até Rua Francisco Serejo Neto entre Rua Sete de Setembro e Rua José Bonifácio. Quadras 22 e 23.  |
| <b>Microárea 60</b> | Rua Rio Branco até Rua J entre o Córrego até Rodovia MS 485. Quadras 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95.  |
| <b>Microárea 66</b> | Corredor B até Corredor A entre a Rodovia MS 485 até a Rua N (Residencial Bonito). Quadras 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119.<br>Chácaras nas quadras numeradas 76 e 120.  |

**ÁREA 5: ESF PANORAMA**

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>Microárea 20</b> | Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua Francisco Serejo Neto entre Rua Rubem Chaparro de Oliveira e Rua Manoel Pereira da Luz. Quadras 2, 3, 4, quadra da Lagoa e da Horta.<br>Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua Elpídio Pereira da Rosa entre a Rua Manoel Pereira da Luz e Rua Aloísio de Souza. Quadras 11, 12, 13, 14 e 15.<br>Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua dos Expedicionários entre Rua Aluízio de Souza e Rua Jaleil Zain. Quadras 21, 22 e 23.<br>Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua Vereador João Neves entre Rua Jaleil Zain e Rua Vergílio Joaquim dos Santos. Quadras 28 e 29. |
| <b>Microárea 21</b> | Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua Vereador João Neves entre Rua Vergílio Joaquim dos Santos e Rua Joana Batista. Quadras 36 e 37.<br>Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua dos Expedicionários entre Rua Joana Batista e Rua José Alves Cavalheiro. Quadras 44, 45, 46, 53, 54 e 55.<br>Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua vereador João Neves entre Rua José Alves Cavalheiro e Rua Monte Castelo. Quadras 62, 63, 70 e 71.   |
| <b>Microárea 23</b> | Rua Francisco Serejo Neto até Rua Theodoro Jurgielewicz entre Rua Rubem Chaparro de Oliveira até Rua Neil Scalon. Quadra 5.<br>Rua Theodoro Jurgielewicz até continuação da Rua Heron da Rosa Brum entre Rua Rubem Chaparro de Oliveira e Rua Aluízio de Souza. Quadras 7, 8, 9A, 9B, 10, 18, 19 e 20.<br>Rua Ary Nunes da Silva até Rua Heron da Rosa Brum entre Rua Aloísio de Souza e Rua Jaleil Zain. Quadra 27.  |
| <b>Microárea 24</b> | Rua Vereador João Neves até Rua dos Expedicionários entre Rua Jaleil Zain e Rua Virgílio dos Santos. Quadra 30.<br>Rua vereador João Neves até Rua Francisco Serejo Neto entre Rua Virgílio Joaquim dos Santos e Rua Joana Batista. Quadras 38, 39 e 40.<br>Rua dos Expedicionários até Rua Francisco Serejo Neto entre Rua Joana Batista e Rua José Luiz Sampaio Ferraz. Quadras 47 e 48.<br>Rua dos Expedicionários até Rua Elpídio Pereira da Rosa entre Rua José Luiz Sampaio Ferraz e Rua José Alves Cavalheiro. Quadra 56.  |
| <b>Microárea 37</b> | Rua Vereador João Neves até Rua Theodoro Jurgielewicz entre Rua José Alves Cavalheiro e Rua Monte Castelo. Quadras 64, 65, 66, 67, 72, 73, 74 e 75.   |
| <b>Microárea 38</b> | Rua Francisco Serejo Neto até Rua Ari Nunes da Silva entre Rua Joana Batista e Rua José Luiz Sampaio Ferraz. Quadras 49 e   |



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

|                     |  |
|---------------------|--|
|                     | 50.<br>Rua Elpídeo Pereira da Rosa até Rua Lourival Nunes Vargas entre Rua José Luiz Sampaio Ferraz e Rua José Alves Cavalheiro. Quadras 57, 58, 59, 60 e 61.<br>Rua Theodoro Jurgielewicz até Rua Heron da Rosa Brum entre Rua José Alves Cavalheiro e Rua Monte Castelo. Quadras 68, 69, 76 e 77.  |
| <b>Microárea 61</b> | Rua Francisco Serejo Neto até Rua Theodoro Jurgielewicz entre Rua Projetada D e Rua Manoel Pereira da Luz. Quadra 6.<br>Rua Elpídeo Pereira da Rosa até Rua Theodoro Jurgielewicz entre Rua Manoel Pereira da Luz e Rua Aluizio de Souza. Quadras 16 e 17.<br>Rua dos Expedicionários até Rua Ari Nunes da Silva entre Rua Aluizio de Souza e Rua Jaleil Zain. Quadras 1, 24, 25 e 26.<br>Rua dos Expedicionários até Rua Francisco Serejo Neto entre Rua Jaleil Zain e Vergilino Joaquim dos Santos. Quadras 31 e 32. |
| <b>Microárea 62</b> | Rua Francisco Serejo Neto até Rua Heron da Rosa Brum entre Rua Jaleil Zain e Rua Joana Batista. Quadras 33, 34, 35, 41, 42 e 43.<br>Rua Ary Nunes da Silva até Rua Lourival Nunes Vargas entre Rua Joana Batista e Rua José Luiz Sampaio Ferraz. Quadras 51 e 52.  |

| <b>ÁREA 6: ESF SÃO LUIS</b> |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Microárea 39</b>         | Rua Heron da Rosa Brum até Rua Lourival Nunes Vargas entre Rua Alcindo Franco Machado e Rua Monte Castelo. Quadras 7 e 8.<br>Rua Theodoro Jurgielewicz até Rua Lourival Nunes Vargas entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadras 18, 19, 20 e 21.  |
| <b>Microárea 40</b>         | Rua Lourival Nunes Vargas até Rua Goiás entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadras 22 e 23.<br>Rua Heron da Rosa Brum até Rua Goiás entre Rua Rui Barbosa e Rua Dom Pedro II. Quadras 33, 34, 35 e 36.<br>Rua Lourival Nunes Vargas até Rua Goiás entre Rua Dom Pedro II e Rua da República. Quadras 48 e 49.   |
| <b>Microárea 41</b>         | Rua Ary Nunes da Silva até Rua Heron da Rosa Brum entre Rua Rui Barbosa e Rua Dom Pedro II. Quadra 32.<br>Rua Ary Nunes da Silva até Rua Lourival Nunes Vargas entre Rua Dom Pedro II e Avenida Pedro Manvailler. Quadras 01, 46, 47, 59, 60 e 61.<br>Rua Theodoro Jurgielewicz até Rua Procópio Alves Nogueira entre Avenida Pedro Manvailler e Rua Sete de Setembro. Quadras 67, 68 e 69.<br>Rua Ary Nunes da Silva até Rua Ailton de Souza Rodrigues Manzano entre Rua Sete de Setembro e Rua Joanna Pereira Braga. Quadras 77, 78, 79, 83, 84, 85, 86 e 87. |
| <b>Microárea 42</b>         | Rua Lourival Nunes Vargas até Rua Alaor Sampaio Ferraz entre Rua da República e Avenida Pedro Manvailler. Quadra 62.<br>Rua Procópio Alves Nogueira até Rua Alfredo Xavier dos Santos entre Avenida Pedro Manvailler e Rua Sete de Setembro. Quadras 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76.<br>Rua Ailton de Souza Rodrigues Manzano até Rua Alfredo Xavier dos Santos entre Rua Sete de Setembro e Rua Joana Pereira Braga. Quadras 80, 81, 82, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102.  |
| <b>Microárea 44</b>         | Rua Goiás até Rua Manoel Alves de Oliveira entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadra 24.<br>Rua Goiás até Rua Mato Grosso entre Rua Rui Barbosa e Rua da República. Quadras 37, 38 50 e 51.<br>Rua Alaor Sampaio Ferraz até Rua Mato Grosso entre Rua da República e Avenida Pedro Manvailler. Quadras 63, 64 e 65.   |
| <b>Microárea 48</b>         | Rua Heron da Rosa Brum até Rua Manoel Alves de Oliveira entre Rua José Alves Cavalheiro e Rua Alcindo Franco Machado. Quadras 2, 3, 4, 5 e 6.<br>Rua Lourival Nunes Vargas até Rua Manoel Alves de Oliveira entre Rua Alcindo Franco Machado e Rua Monte Castelo. Quadras 9, 10 e 11.   |
| <b>Microárea 63</b>         | Rua Francisco Serejo Neto até Rua Theodoro Jurgielewicz entre Rua Monte Castelo até Rua Rui Barbosa. Quadra 17.<br>Rua Francisco Serejo Neto até Rua Ary Nunes da Silva entre Rua Rui Barbosa e Rua da República. Quadras 30, 31, 44 e 45.<br>Rua Elpídeo Pereira da Rosa até Rua Ary Nunes da Silva entre Rua da República e Avenida Pedro manvailler. Quadras 56, 57 e 58.<br>Rua Francisco Serejo Neto até Rua Theodoro Jurgielewicz entre Avenida Pedro Manvailler e Rua Sete de Setembro. Quadra 66.   |
| <b>Microárea 75</b>         | Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua Elpídeo Pereira da Rosa entre Rua Monte Castelo e Rua Dom Pedro II. Quadras 12, 13, 14, 15, 25, 26, 27 e 28.<br>Rua Elpídeo Pereira da Rosa até Rua Francisco Serejo Neto entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadra 16.   |
| <b>Microárea 76</b>         | Rua Elpídeo Pereira da Rosa até Rua Francisco Serejo Neto entre Rua Rui Barbosa e Rua da República. Quadras 29 e 43.<br>Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua Elpídeo Pereira da Rosa entre Rua Dom Pedro II e Avenida Pedro Manvailler. Quadras 39, 40, 41, 42, 52, 53, 54 e 55.   |

| <b>ÁREA 7: ESF MANGAY</b> |   |
|---------------------------|---|
| <b>Microárea 45</b>       | Rua Lourival Nunes Vargas até Rua Goiás entre Rua Joana Batista (lado esquerdo e direito) e Rua José Alves Cavalheiro. Quadras 2, 42, 43, 49 e 50.<br>Rua Goiás até Rua Manoel Alves de Oliveira entre Travessa C e Rua José Luiz Sampaio Ferraz. Quadras 01, 22, 29, e 44. |
| <b>Microárea 46</b>       | Rua Goiás até Rua Mato Grosso entre Travessa F e Travessa C. Quadras 8, 9, 15 e 16.<br>Rua Manoel Alves de Oliveira até Rua Mato Grosso entre Travessa C e Rua Joana Batista. Quadras 23, 30 e 36.  |
| <b>Microárea 47</b>       | Rua Manoel Alves Oliveira até Rua Mato Grosso entre Rua Joana Batista e Rua José Luiz Sampaio Ferraz. Quadra 45.<br>Rua Goiás até Rua Wanderley Silva Ramos entre Rua José Luiz Sampaio Ferraz e Rua José Alves Cavalheiro. Quadra 51, 52 e                                 |



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

|                     |  |
|---------------------|--|
|                     | 53.<br>Rua Manoel Alves Oliveira até Rua Wanderley Silva Ramos entre Rua José Alves Cavalheiro e Rua Monte Castelo. Quadras 60, 61, 69 e 70.   |
| <b>Microárea 49</b> | Rua Wanderley Silva Ramos até Córrego Panduí entre Rua Monte Castelo e Rua José Luiz Sampaio Ferraz. Quadras 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77.  |
| <b>Microárea 50</b> | Rua Manoel Alves de Oliveira até Rua Alfredo Xavier dos Santos entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadras 78, 79 e 80.<br>Rua Mato Grosso até Rua Otávio Rodrigues entre Rua Rui Barbosa e Rua Dom Pedro II. Quadras 88, 89 e 90.              |
| <b>Microárea 51</b> | Rua Arlíte Alves Moreira até Córrego Panduí entre Rua Rui Barbosa e Rua Dom Pedro II. Quadras 92, 93, 94, 95, 96 e 97.<br>Rua Francisco Fidelis Franco até Córrego Panduí entre Rua Dom Pedro II e Rua da República. Quadras 102, 103 e 104.           |
| <b>Microárea 52</b> | Rua Mato Grosso até Rua Francisco Fidelis Franco entre Rua Dom Pedro II e Rua da República. Quadras 98, 99, 100 e 101.<br>Rua Mato Grosso até Córrego Panduí entre Rua da República e Avenida Pedro Manvailier. Quadras 105, 106, 107, 108, 109 e 110. |
| <b>Microárea 64</b> | Rua Alfredo Xavier dos Santos até Rua Olinda Lemes de Camilo entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadras 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87.<br>Rua Otávio Rodrigues até Rua Arlíte Alves Moreira entre Rua Rui Barbosa e Rua Dom Pedro II. Quadra 91. |
| <b>Microárea 65</b> | Rua Mato Grosso até Córrego Panduí entre Estrada Boiadeira e Rua José Luis Sampaio. Quadras 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 47 e 48.                            |

**ÁREA 8: ESF LIMEIRA**

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>Microárea 43</b> | Rua Alfredo Xavier dos Santos até Rua José Júlio Nunes da Silva entre Rua Donevile P. dos Santos e Córrego do Areião. Quadras 11, 14, 16 e 17.<br>Rua José Júlio Nunes da Silva até Rua Major José Alves Flores de Freitas entre Rua Dionízio Lopes e Córrego Panduí. Quadras 10, 12, 13, 15, 18 e 19.   |
| <b>Microárea 53</b> | Córrego Panduí até continuação da Rua Militar entre estrada boiadeira e Rua Brasília. Quadras 20 e 21.<br>Rua Brasília até Rua Claudino Ribas Costa e Córrego Panduí. Quadras 24, 25, 26, 29, 30 e 39.<br>Rua Claudino Ribas Costa até Rua Oscar Trindade entre Rua Brasília e Córrego Panduí. Quadras 23 (lado esquerdo), 27, 31, 40 e 50.  |
| <b>Microárea 54</b> | Rua Oscar Trindade até Rua Clementino Albuquerque entre Rua Brasília e Córrego Panduí. Quadras 01, 23 (lado direito), 28 (lado esquerdo), 32, 33, 41, 42, 51, 52, 60, 61 e 69.<br>Rua Clementino Albuquerque até Rua Ítrio Costa entre Rua Januário Lima e Córrego Panduí. Quadras 53, 62 e 70 (lado esquerdo).  |
| <b>Microárea 55</b> | Rua Clementino Albuquerque até Rua Raul M. Gonçalves entre Rua José Garibaldi e Rua Januário Lima. Quadras 28 (lado direito), 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e casas do lado esquerdo da Rodovia MS 156.<br>Rua Ítrio Costa até Rua Constâncio C. de Oliveira entre Rua Januário Lima e Rua Laurindo Brum. Quadra 54.  |
| <b>Microárea 56</b> | Rua Constâncio C. de Oliveira até Rua S8 Projetada D entre Rua Januário Lima até Rua Laurindo Brum. Quadras 55, 56, 57, 58, 59 e 73.<br>Rua Ítrio Costa até Rua Raul M. Gonçalves entre Rua Laurindo Brum e Rua Ramiro Machado Franco. Quadras 63, 64, 65, 66, 67 e 68.<br>Rua Ítrio Costa até S8 Projetada C entre da Rua Ramiro Machado franco e Córrego Panduí. Quadras 70 (lado direito), 71 e 72. |
| <b>Microárea 57</b> | Córrego Panduí até Rua Projetada E e Rua General Osório até Rua Brasília. Quadras 22, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 91.   |
| <b>Microárea 58</b> | S8 Projetada E até Rodovia MS 289 entre Rua das Garças e Aeroporto Municipal. Quadras 88, 89, 90, 92, 93, 94 e 95.   |
| <b>Microárea 59</b> | Fundos da Granja até curtume e Vila Nossa Senhora Aparecida. Quadras 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109.  |
| <b>Microárea 77</b> | Rua Alfredo Xavier dos Santos até Rio Panduí entre Avenida Pedro Manvailier e Córrego do Areião. Quadras 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.  |

**ÁREA: ESF RURAL**

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>Microárea 67</b> | Aviário até Rio Panduí, entre divisa da aldeia Amambai, Rodovia MS 156 e fundos do Arroyo Atacadista.   |
| <b>Microárea 68</b> | Rio Panduí até Rua Neil Scalon e Rua Joana Batista entre Rodovia MS 156 até Córrego Panduí.   |
| <b>Microárea 69</b> | Sertãozinho: iniciando na Rodovia MS 156, seguindo pelo Córrego Japé, Córrego Panduí, Rio Piquissiri, segue divisa com Aldeia Amambai até o Córrego Panduí, seguindo a Rodovia MS 156 passando pelo Córrego Casaco e finalizando no Córrego Japé. |
| <b>Microárea 70</b> | Assentamento Magno de Oliveira.   |
| <b>Microárea 71</b> | Assentamento Querência.   |
| <b>Microárea 72</b> | Assentamento Sebastião Rosa Paes.   |
| <b>Microárea 73</b> | Assentamento Guanabara. Lote 52 a 98.   |





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AMAMBAI

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital de abertura nº 01/2023**

|                     |                                       |
|---------------------|---------------------------------------|
| <b>Microárea 74</b> | Assentamento Guanabara. Lote 01 a 51. |
|---------------------|---------------------------------------|